

São Paulo, 25 de abril de 2.025

À

**Organização Não Governamental Bola Dentro**

Att.: Sra. Márcia L. Souza

Prezados Senhores,

Através desta, segue a minha proposta para atuar no Projeto Bola Dentro Projeto Bola Dentro – unidade Parque Gabriel Chucre, localizado à Av. Consolação, nº. 505 em Carapicuíba/SP, na função de professor de tênis.

Período de 2ª a 6ª feira, com a carga horária de 15 horas semanais.

Valor/mês: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição,

atenciosamente,



**RAPHAEL AMORIM DOS SANTOS ANJOS**

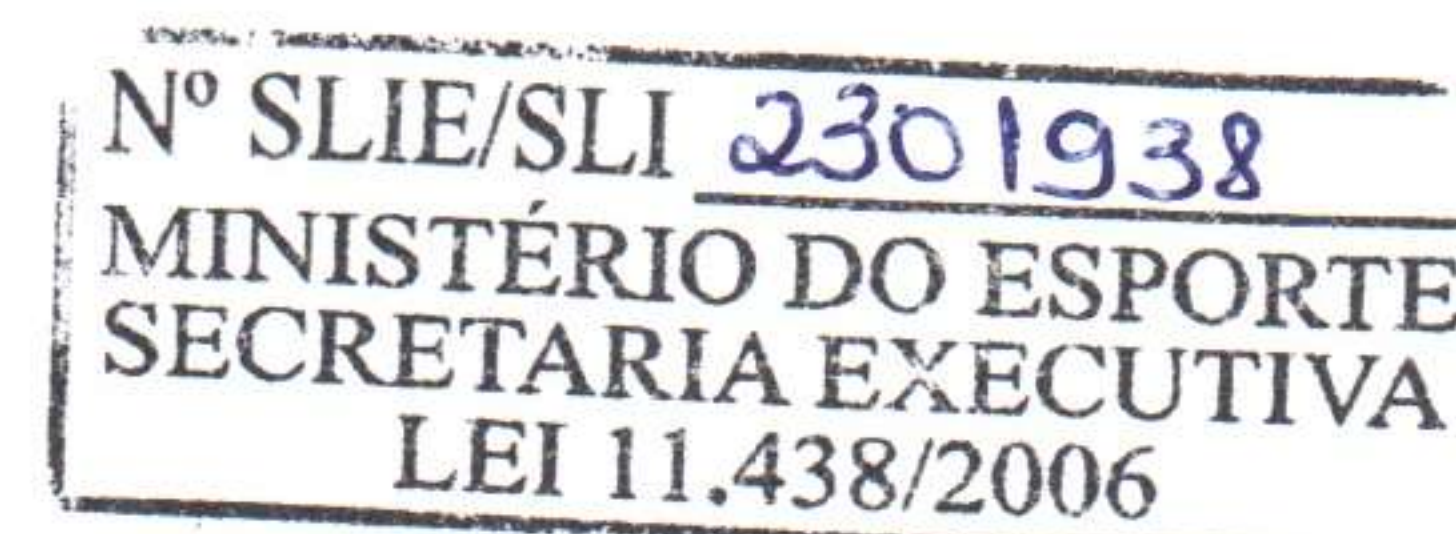
**RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA**

**CNPJ: 60.146.887/0001-52**

**ENDEREÇO: RUA MARIA HELENA, 15 – CASA 02 - CEP: 04918-190 - JANDIRA/SP**

**CEP: 06624-360 - São Paulo/SP**

**TELEFONE: (11) 9 8403-9325**





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM  
AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

de um lado, **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO**, associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.789.495/0001-91, sediada à Rua Major Paladino, nº. 611, Cep: 05307-001, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu diretor presidente **Ricardo Ramos**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 896.706.128-53, doravante denominado **"Contratante"**;

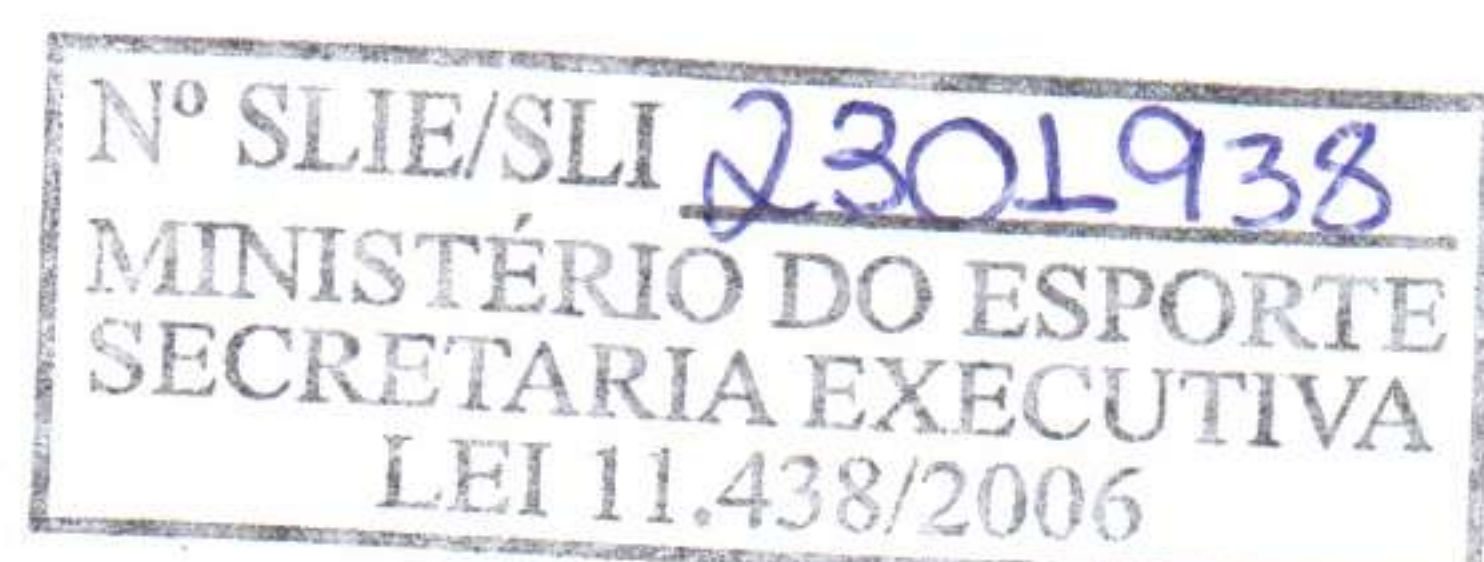
e de outro lado, **RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 60.146.887/0001-52, sediada à Rua Maria Helena, nº. 15 – Casa 02 – Jardim Gabriela I – Cep: 06624-360 - Jandira, cidade São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **"Contratada"**;

Contratante e Contratada, doravante, quando em conjunto, denominada **"Partes"** e, cada qual individualmente, uma **"Parte"**;

**CONSIDERANDO QUE:**

A Contratante é uma associação sem fins lucrativos com notória expertise no desenvolvimento de projetos ligados ao desporto, tendo idealizado um projeto sócio esportivo de caráter educacional denominado **"Projeto Bola Dentro – ano 15"**, inscrito e aprovado pela Secretaria Especial do Esporte vinculada ao Ministério da Cidadania através do processo nº. PROCESSO nº 71000.064309/2023-71 (o **"Projeto"**);

- (I) A Contratada tem expertise na atuação na área educacional e esportiva, notadamente no desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino do tênis;
- (II) A Contratante tem interesse na contratação dos serviços da Contratada para ministrar aulas de tênis aos alunos do Projeto Bola Dentro;
- (III) Inexiste desigualdade entre as partes, havendo pleno conhecimento e absoluta concordância com o que estão pactuando; e
- (IV) Obedecem aos princípios contratuais estabelecidos no Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2021) e, em especial, a boa fé e a autonomia de vontades;





RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços (o "**Contrato**"), que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1.A Contratante, por intermédio do presente instrumento, contrata a Contratada para ministrar aulas de tênis aos alunos do Projeto Bola Dentro, unidade Parque Gabriel Chucre, com duração de 15 (quinze) horas semanais, no período das 8h às 11h, durante o prazo de vigência do presente instrumento, além de regular determinados direitos e obrigações definidos pelas Partes

1.1.1. Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela Contratante no decorrer da prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira, acima.

1.1.2. A Contratada deve executar os serviços de forma a alcançar a finalidade do Projeto.

1.1.3. A Contratada, por meio do presente instrumento, declara que tem conhecimento do inteiro teor do Regulamento Interno do Projeto e obriga-se a observá-lo integralmente durante a execução dos serviços.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA – GARANTIA E RESPONSABILIDADE**

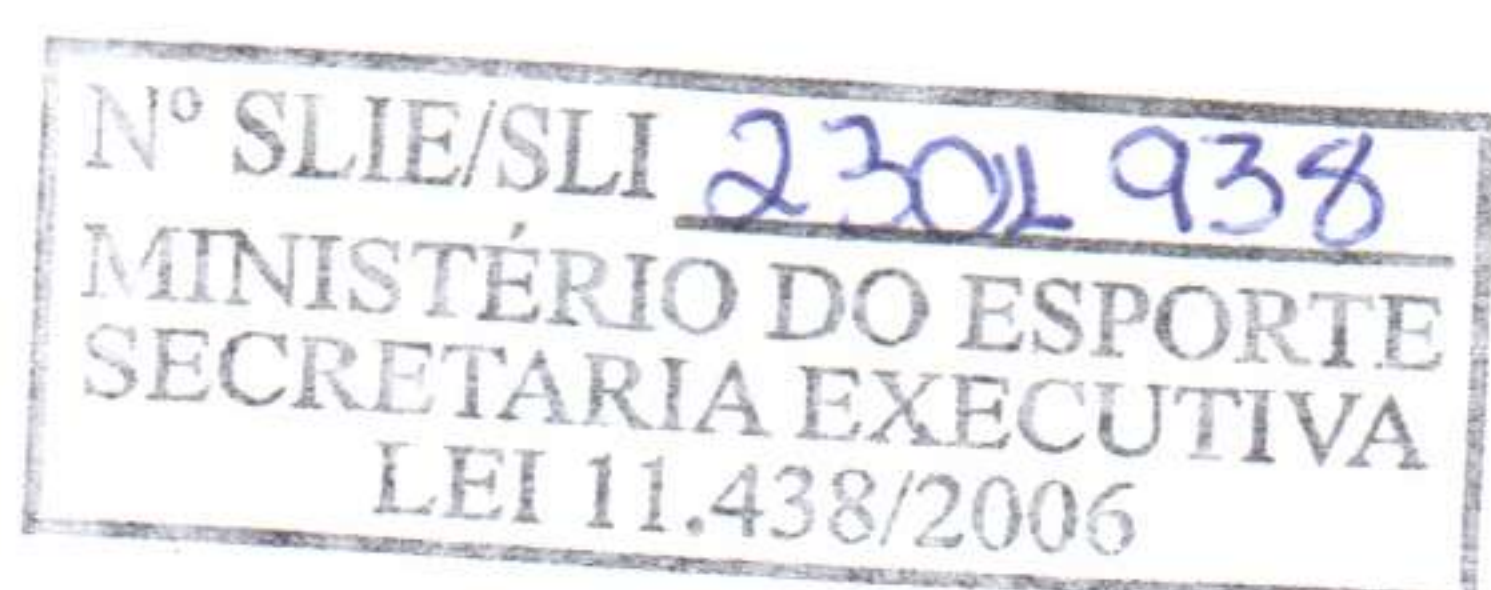
2.1. A Contratada supervisionará e executará a totalidade dos serviços, baseando-se exclusivamente em seus próprios conhecimentos, inclusive, quanto às demais condições gerais que possam influir na execução dos serviços prestados, atentando, principalmente, para as reais necessidades da Contratante durante a realização do Projeto.

2.2. A Contratada executará os serviços sob sua responsabilidade, na forma deste Contrato, acompanhando a qualidade da sua prestação, principalmente, observando a função social e a finalidade do Projeto.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA** além das outras previstas no presente instrumento:

- a) Fornecimento de mão de obra especializada para a execução dos serviços;
- b) Cumprir rigorosamente todas as disposições do Regulamento Interno do Projeto;
- c) Executar o seu serviço de forma a atender a finalidade do Projeto;
- d) Executar os serviços de acordo com os prazos definidos pela Contratante, zelando pela qualidade da prestação de serviços;





- e) Manter sob sua responsabilidade todo o pessoal necessário à execução dos serviços objeto deste Contrato, arcando com os respectivos encargos sociais;
- f) Responder, civil e criminalmente, conforme caso concreto, por eventuais danos comprovados que vier a causar a terceiros na execução dos serviços objeto deste instrumento, sejam eles de natureza moral ou material;
- g) Relatar imediatamente à Contratante toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução dos serviços, especialmente se representar risco para o patrimônio público ou privado ou à execução do Projeto;
- h) Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que exigido pela Contratante, independentemente de qualquer justificativa por parte dessa última, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios aos interesses da Contratante; e
- i) Não subcontratar os serviços, no todo ou em parte, sem a autorização expressa da Contratante.

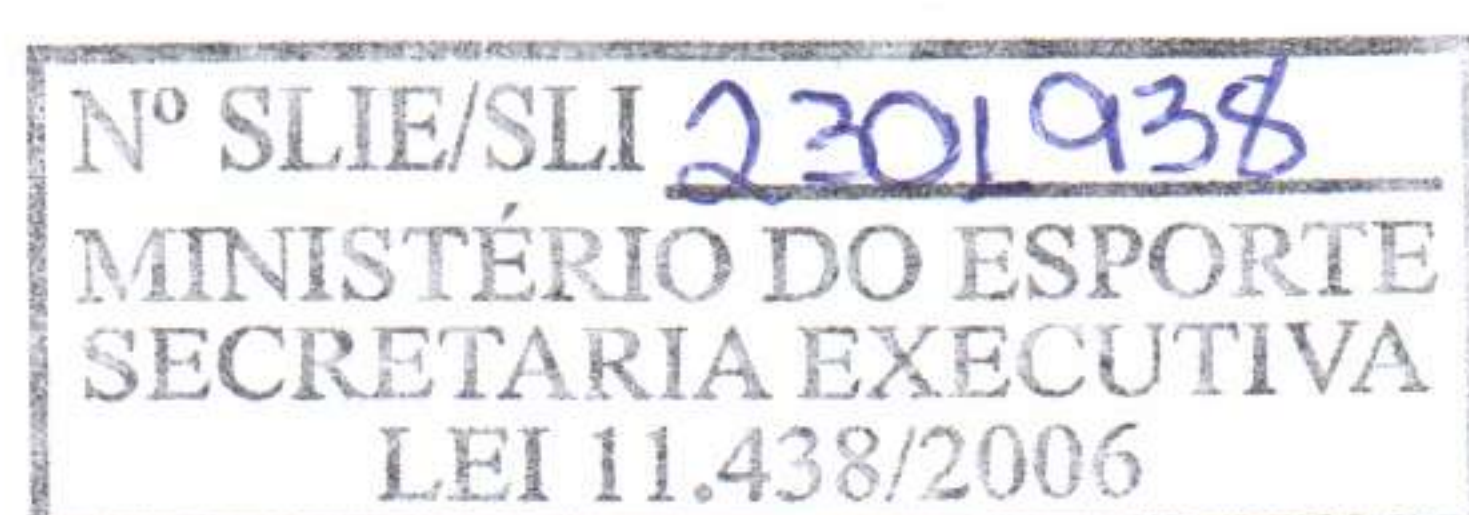
3.2. Constituem obrigações da Contratante, além das outras previstas no presente instrumento:

- a) Fornecer à Contratada as informações necessárias relativas ao Projeto para a execução dos serviços;
- b) Efetuar o pagamento à Contratada, na forma e prazo previstos no presente Instrumento;
- e
- c) Informar à Contratada sobre quaisquer alterações necessárias no decorrer da prestação de serviços, em virtude de alterações do Projeto.

#### CLAÚSULA QUARTA-DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Pelos serviços prestados nos termos do presente Instrumento, a Contratada receberá o valor mensal certo e ajustado de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), através de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade mantida no Nu Pagamentos S/A – nº. 0260, agência 0001, conta corrente nº. 199833197-7, a ser realizado pela Contratante no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, pelo prazo do presente instrumento previsto na Cláusula Quinta abaixo.

4.1.1. Os pagamentos de que trata esta cláusula serão realizados contra a apresentação, pela Contratada, das respectivas Notas Fiscais de Serviços.





4.1.2. A Contratada deverá emitir as respectivas notas fiscais e enviar à Contratante até o dia 20 (vinte) de cada mês, com as informações no corpo da nota fiscal: Descrição dos serviços a serem prestados e os dados do Projeto: Projeto Bola Dentro Ano 15, processo nº. 71000.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte – MESP – parcela nº 00/12 – Item 4.1, e enviar à Contratante.

4.1.3 Caso a nota fiscal não seja enviada pela Contratada à Contratante dentro do prazo previsto no item 4.1.2, acima, o vencimento da parcela será adiado pela quantidade de dias de atraso para emissão e envio da respectiva nota.

4.2 Nos preços ora contratados estão compreendidos todos os custos da Contratada, tais como, mão de obra, materiais para execução, inclusive salários, encargos sociais, transporte, uniformes, alimentação, taxa de administração, tributo e taxas, bem como margem de lucratividade.

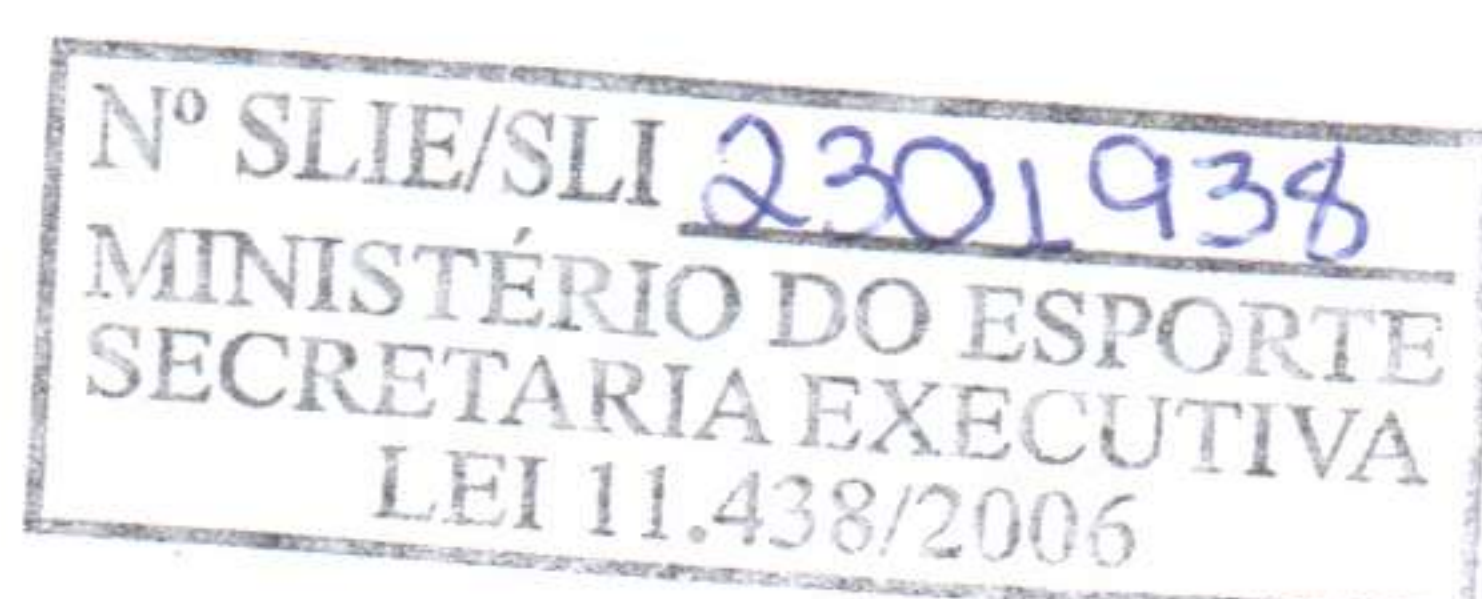
4.3. O atraso injustificado no pagamento previsto em item 4.1., implicará na atualização monetária do débito, com base na variação positiva do IGP-M/FGV, e no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor vencido atualizado, além de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante assim calculado, até a data da efetiva liquidação do débito.

#### CLAÚSULA QUINTA–DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, permanecendo vigentes as obrigações previstas na Cláusula Sétima pelo período ali determinado, podendo ser renovado por igual período, mediante assinatura de termo aditivo entre as Partes.

5.1.1. As partes têm por certo e ajustado que o Contrato terá sua existência e vigência vinculada ao Termo de Compromisso nº 339/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC (o “**Termo de Compromisso**”), firmado entre a Contratante e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, limitando-se ao prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5.1.2. O Contrato poderá ser renovado por iguais períodos de 12 (doze) meses, ou, ainda, prorrogado, sucessivamente, conforme renovação ou prorrogação do Termo de Compromisso, reconhecendo as Partes o vínculo de existência deste instrumento com o Termo de Compromisso, principalmente no tocante ao prazo e período de cada renovação, caso as Partes assim pretendam.



A stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a trailing line.

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a trailing line.



## CLAÚSULA SEXTA-DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

6.1. A Contratante poderá considerar rescindido o presente ajuste, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

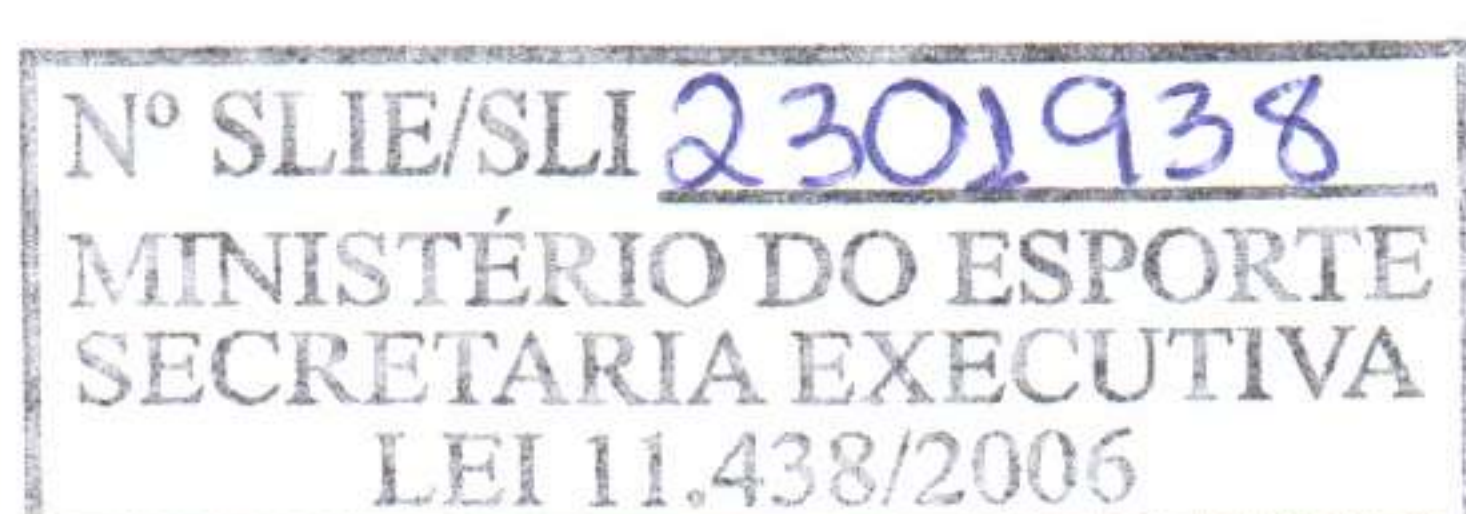
- a) A Contratada não inicie os trabalhos dentro do prazo previsto no presente instrumento ou interrompa os serviços por mais de cinco dias consecutivos, sem justificativa aceita pela Contratante;
- b) A Contratada, sem prévia autorização da Contratante, ceda a terceiros o presente Contrato, no todo ou em parte;
- c) A Contratada não atenda às exigências da Contratante relativas à reparação de serviços executados em desacordo com a finalidade do Projeto; ou
- d) A Contratada deixe de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato, no Regulamento Interno do Projeto ou deles decorrentes.

6.1.1. Sem prejuízo das demais penalidades específicas estabelecidas neste Contrato, no caso de rescisão motivada pelas hipóteses descritas no item 6.1., supra, a Contratada pagará à Contratante uma multa equivalente a 03 (três) vezes o valor mensal ajustado no item 4.1., acima, sem que tal penalidade afaste o direito da Contratante à indenização por eventuais perdas e danos sofridos, podendo, ainda, reter os créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos seus apurados prejuízos.

6.2. O presente Contrato poderá, ainda, ser rescindido pelas Partes, em caso de descumprimento, não observância das obrigações, termos e condições estipuladas no presente Contrato, ou, ainda, a prática de atos, por uma das Partes, que importem em descrédito da outra.

6.2.1. A rescisão contratual baseada neste item 6.2 deverá ser necessariamente precedida de uma comunicação escrita dirigida à Parte culpada, indicando o inadimplemento a ser sanado pela mesma no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da referida comunicação pela citada Parte. Uma vez transcorrido o prazo sem que a Parte considerada inadimplente tenha cumprido sua obrigação, poderá a Parte inocente rescindir o Contrato, mediante simples comunicação escrita dirigida à outra Parte.

6.3. O presente Contrato poderá ser denunciado pela Contratante, a qualquer momento, sem quaisquer ônus, mediante aviso prévio e escrito à outra Parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, permanecendo válidas as disposições da Cláusula Sétima, abaixo, pelo prazo ali previsto.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

A smaller, more compact handwritten signature in black ink, featuring a circular loop and a short horizontal stroke.



#### CLAÚSULA SÉTIMA—DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A Contratada se compromete, por si, seus prepostos e empregados, a manter sigilo das informações que lhes forem disponibilizadas pela Contratante, bem como, com relação a todas as informações a que teve ou terá acesso durante a vigência do presente Contrato, pelo Prazo certo e ajustado de 02 (dois) anos a contar de seu encerramento.

#### CLAÚSULA OITAVA—DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A Contratante admitirá apenas alterações nas especificações dos serviços em caso de motivo justificado, fundamentado e por ela aceito com a necessária antecedência.

8.2. A Contratada não poderá ceder, dar em garantia ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações oriundos do presente Contrato, salvo, excepcionalmente, com a prévia anuência por escrito da Contratante neste sentido.

8.3. O presente instrumento consubstancia toda a relação contratual das Partes, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas entre as Partes, bem como quaisquer anteriores entendimentos verbais.

8.4. As notificações e/ou comunicações a serem enviadas a qualquer das Partes em razão do pactuado neste Contrato deverão ser formalizadas por escrito e enviadas, preferencialmente, por e-mail, para os seguintes endereços:

##### CONTRATANTE:

**At. Ricardo Ramos**

Telefone: (11) 9 9783-8088

E-mail: [marcia@boladentro.com.br](mailto:marcia@boladentro.com.br)

Endereço: Rua Major Paladino, nº. 611 – São Paulo/SP – Cep: 05307-001

##### CONTRATADA:

**At. SANTOS TENIS LTDA**

Telefone: (11) 96783-9524

Endereço: sediada à Rua Frei Vital de Frescarolo, 514 – Jardim João XXIII – Cep: 05569-030, São Paulo/SP.

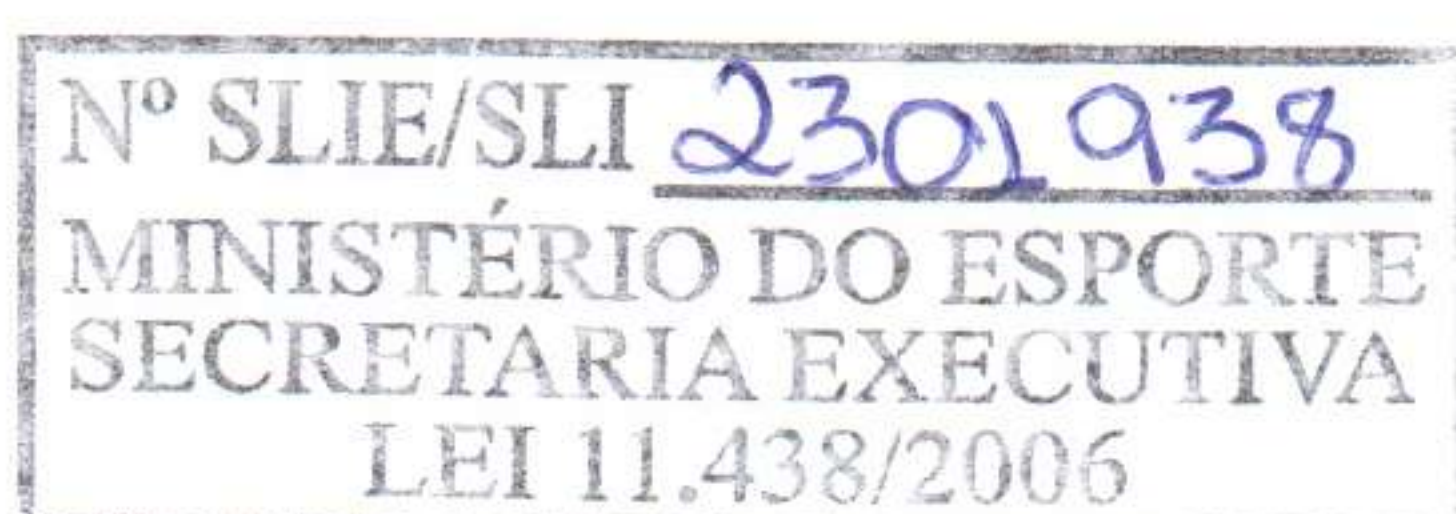
8.4.1. As Partes se responsabilizam pelo perfeito funcionamento de seus correios eletrônicos acima informados. As comunicações, avisos e/ou notificações enviados a uma Parte em tais correios eletrônicos serão considerados recebidos por esta Parte no dia seguinte ao envio pela outra Parte.

8.4.2. Todas as referidas comunicações, avisos e/ou notificações terão eficácia quando recebidas pelo destinatário ou mediante confirmação de que o destinatário tenha se recusado a recebê-los. Qualquer das Partes poderá designar um novo endereço ou correio eletrônico para os fins do item 8.4, mediante notificação por escrito à outra



Parte, em conformidade com tal item. A designação de um novo endereço ou correio eletrônico se tornará eficaz 03 (três) dias após o recebimento de outra Parte da respectiva comunicação.

- 8.5. Caso qualquer cláusula, item ou condição deste instrumento venha a ser considerada ilegal, inválida ou inexecutável, as demais cláusulas e condições continuarão em pleno vigor e efeito. Caso a aludida ilegalidade, invalidade ou inexecutabilidade seja de natureza temporária, o dispositivo atingido terá seus efeitos suspensos até o momento em que cessar o conflito com a legislação aplicável.
- 8.6. Quaisquer consentimentos, alterações, acordos, autorizações ou renúncias referentes ao presente Contrato ou a obrigações, deveres ou direitos neles previstos, serão feitos por escrito e assinados pelas Partes. O fato de qualquer das Partes deixar de exigir o estrito cumprimento pela outra Parte de qualquer direito, obrigação ou condição deste Contrato não significará novação ou renúncia a tal direito, obrigação ou condição.
- 8.7. A Contratada se compromete a respeitar fielmente a legislação trabalhista e previdenciária, declarando expressamente que não existe qualquer vínculo trabalhista entre a Contratante e a Contratada, ou, ainda, entre a Contratante e os sócios, diretores, administradores, empregados e prepostos da Contratada, bem como de empresas porventura subcontratadas.
- 8.8. As Partes declaram conhecer e se comprometem a cumprir com as regras previstas nas leis anticorrupção, em especial o Capítulo II – Dos Crimes Praticados por Particular contra a Administração em Geral, do Título XI do Código Penal Brasileiro, e a Lei da Empresa Limpa (12.846/2013). As normas anticorrupção mencionadas na presente Cláusula Anticorrupção serão denominadas, em conjunto, “Normas Anticorrupção”.
- 8.8.1 Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Contrato, comprometem-se as Partes a cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as Normas Anticorrupção, por si e por seus sócios, administradores, empregados, terceiros e eventuais subcontratados no âmbito deste contrato.
- 8.9. A Contratada assume integralmente a responsabilidade por encargos fiscais, fundiários, trabalhistas, previdenciários e securitários relativamente a seus empregados, diretores, administradores, prepostos e prestadores de serviço, exonerando a Contratante de qualquer ônus ou responsabilidades no tocante aos mesmos.
- 8.10. A Contratada se compromete, ainda, a ressarcir toda e qualquer despesa incorrida pela Contratante em virtude de eventual reclamação trabalhista que venha a ser ajuizada em face desta por qualquer dos empregados da Contratada, bem, como de quaisquer valores decorrentes da lavratura de autos de infração e/ou notificação fiscal de lançamento de débito expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou pela fiscalização do Ministério de Trabalho.





8.11. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, e será cumprido pelas Partes, produzindo efeitos em relação a estas e respectivos sucessores, a qualquer título.

8.12. Quaisquer alterações solicitadas pelas Partes somente serão consideradas se formalizadas por escrito, através da assinatura do instrumento particular de aditamento contratual.

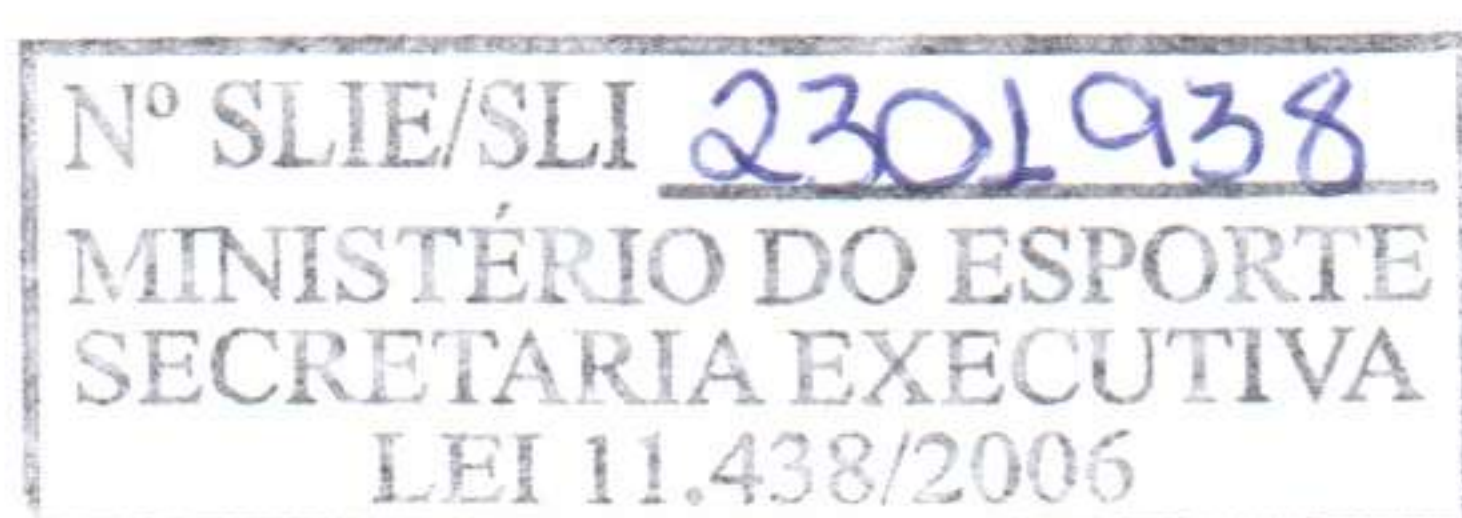
#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As Partes elegem o foro central João Mendes – capital do Estado de São Paulo – para dirimir quaisquer eventuais controversias resultantes da interpretação e/ou da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 25 de maio de 2.025

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO  
Contratante



RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA  
Contratada

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA  
06600-025 - RUA ELTON SILVA - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - JANDIRA - SP  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

|             |                       |                          |                  |
|-------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| Número RPS: | Número Nota Fiscal: 2 | Data Emissão: 22/05/2025 | Chave: GHDC-RZLX |
|-------------|-----------------------|--------------------------|------------------|

RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA

06624-360 - RUA MARIA HELENA, 15 CASA 2 - JARDIM GABRIELA I  
JANDIRA - SP - CEP: 06624-360  
CNPJ/CPF: 60.146.887/0001-52      Inscr. Estadual/RG: ISENTA  
E-mail: FISCAL@GGIP.COM.BR  
Telefone: (11) - 995070055      CCM 61937      Inscr. Municipal: 61937

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA  
Natureza Operação: Prestação de Serviços      Competência: 05/2025      Mun. Prestação do Serviço: São Paulo - SP  
Atividade: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza - Ensino das escolas de

Dados do Tomador de Serviço

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO  
RUA MAJOR PALADINO, 611 -  
VILA RIBEIRO DE BARROS - SAO PAULO - SP - Brasil - CEP: 05.307-001  
CNPJ/CPF: 08.789.495/0001-91      Inscrição Estadual/RG:      Inscrição Municipal: 3.658.665-0  
E-mail:  
End. Cobrança:

| Qtd | Un Discriminação dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   | <p>Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro - Unidade Parque Gabriel Chucre.</p> <p>"Projeto Bola Dentro Ano 15"</p> <p>Processo nº. 71000.064309/2023-71</p> <p>SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP</p> <p>Item 4.1</p> <p>Parcela nº 01/12</p> <p>Dados bancários:</p> <p>Ku Pagamentos S/A - nº. 0260</p> <p>Agência 0001</p> <p>Conta corrente nº. : 199833197-7</p> <p>NOTA PELO PRESTADOR</p> | 3.100,00       | 3.100,00    |

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 22/05/25  
ASSINATURA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| Total dos Serviços   | 3.100,00    |
| Total de Deduções    | 0,00        |
| ISS SEM RETENÇÃO     | 2,00% 62,00 |
| Desc. Incondicionado | 0,00        |
| Desc. Condicionado   | 0,00        |

|               |           |               |
|---------------|-----------|---------------|
| Total da Nota | RETENÇÕES | Total Líquido |
|---------------|-----------|---------------|



23/05/2025, 16:49

Banco do Brasil

SI588 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.42  
6976006976 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2301938

AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2301938

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 199.833.197-7

FAVORECIDO: RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA

CPF/CNPJ: 60.146.887/0001-52

VALOR: R\$ 3.100,00

DEBITO EM: 23/05/2025

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 052306

AUTENTICACAO SI588: 0.238.A15.10E.1C5.928

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA**

06600-025 - RUA ELTON SILVA - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - JANDIRA - SP

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

3

Data Emissão:

23/06/2025

Chave:

CFYE-UZUD

**RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA**

06624-360 - RUA MARIA HELENA, 15 CASA 2 - JARDIM GABRIELA I

JANDIRA - SP - CEP: 06624-360

CNPJ/CPF: 60.146.887/0001-52

Inscr. Estadual/RG: ISENTO

Email: FISCAL@GGIP.COM.BR

Telefone: (11) - 995070055

CCM 61937

Inscr. Municipal: 61937

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 06/2025

Mun. Prestação do Serviço: São Paulo - SP

Atividade: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza - Ensino das escolas de

**Dados do Tomador de Serviço****ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO**

RUA MAJOR PALADINO, 611 -

VILA RIBEIRO DE BARROS - SAO PAULO - SP - Brasil - CEP: 05.307-001

CNPJ/CPF: 08.789.495/0001-91

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

E-mail:

End. Cobrança:

| Qtd | Un | Discriminação dos Serviços                                                                                    | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   |    | Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro - Unidade Parque Gabriel Chucre. | 3.100,00       | 3.100,00    |

"Projeto Bola Dentro Ano 15"

Processo nº. 71000.064309/2023-71

SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº.

424/2020 do Ministério do Esporte - MESP

Item 4.1

Parcela nº 02/12

Dados bancários:

Nu Pagamentos S/A - nº. 0260

Agência 0001

Conta corrente nº. : 199833197-7

NOTA PELO PRESTADOR

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 23/06/25  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

|                      |          |
|----------------------|----------|
| Total dos Serviços   | 3.100,00 |
| Total de Deduções    | 0,00     |
| ISS SEM RETENÇÃO     | 2,00%    |
| Desc. Incondicionado | 0,00     |
| Desc. Condicionado   | 0,00     |

| Total da Nota | RETENÇÕES |      |      |      |     |      |        |      | Total Liquido |      |      |      |        |      |          |
|---------------|-----------|------|------|------|-----|------|--------|------|---------------|------|------|------|--------|------|----------|
| 3.100,00      | ISS       | 0,00 | IRRF | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL          | 0,00 | INSS | 0,00 | OUTROS | 0,00 | 3.100,00 |



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 1998331977  
CNPJ 60.146.887/0001-52  
Nome favorecido RAPHAELAMORIM TENNIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 62.505  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 25/06/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 6FA26C489587C2AA  
Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS  
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

25/06/2025 09:44:26  
25/06/2025 09:57:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA**

06600-025 - RUA ELTON SILVA - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - JANDIRA - SP

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão:

Chave:

4

18/07/2025

IJNN-FVIZ

**RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA**06624-360 - RUA MARIA HELENA, 15 CASA 2 - JARDIM GABRIELA I  
JANDIRA - SP - CEP: 06624-360

CNPJ/CPF: 60.146.887/0001-52

Inscr. Estadual/RG: ISENT0

Email: FISCAL@GGIP.COM.BR

Telefone: (11) - 995070055

CCM 61937

Inscr. Municipal: 61937

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 07/2025

Mun. Prestação do Serviço: São Paulo - SP

Atividade: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza - Ensino das escolas de

**Dados do Tomador de Serviço****ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO**

RUA MAJOR PALADINO, 611 -

VILA RIBEIRO DE BARROS - SAO PAULO - SP - Brasil - CEP: 05.307-001

CNPJ/CPF: 08.789.495/0001-91

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

E-mail:

End. Cobrança:

| Qtd | Un Discriminação dos Serviços                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   | Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro - Unidade Parque Gabriel Chucre. | 3.100,00       | 3.100,00    |

"Projeto Bola Dentro Ano 15"

Processo nº. 71000.064309/2023-71

SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP

Item 4.1

Parcela nº 03/12

Dados bancários:

Nu Pagamentos S/A - nº. 0260

Agência 0001

Conta corrente nº. : 199833197-7

NOTA PELO PRESTADOR

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 18/07/25  
ASSINATURA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| Total dos Serviços   | 3.100,00    |
| Total de Deduções    | 0,00        |
| ISS SEM RETENÇÃO     | 2,00% 62,00 |
| Desc. Incondicionado | 0,00        |
| Desc. Condicionado   | 0,00        |

| Total da Nota | RETENÇÕES |           |          |             |           |           |             |          | Total Liquido |
|---------------|-----------|-----------|----------|-------------|-----------|-----------|-------------|----------|---------------|
| 3.100,00      | ISS 0,00  | IRRF 0,00 | PIS 0,00 | COFINS 0,00 | CSLL 0,00 | INSS 0,00 | OUTROS 0,00 | 3.100,00 |               |



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 1998331977  
CNPJ 60.146.887/0001-52  
Nome favorecido RAPHAELAMORIM TENNIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 72.508  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 25/07/2025

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 5A96E4EEDFD3E559

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J6880770 RICARDO RAMOS                   | 25/07/2025 09:14:20 |
|              | J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR | 25/07/2025 09:21:08 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA**

06600-025 - RUA ELTON SILVA - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - JANDIRA - SP

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

|             |                     |               |           |
|-------------|---------------------|---------------|-----------|
| Número RPS: | Número Nota Fiscal: | Data Emissão: | Chave:    |
|             | 5                   | 08/08/2025    | KWJV-GLMY |

**RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA**

06624-360 - RUA MARIA HELENA, 15 CASA 2 - JARDIM GABRIELA I  
JANDIRA - SP - CEP: 06624-360  
CNPJ/CPF: 60.146.887/0001-52 Inscr. Estadual/RG: ISENT0  
Email: FISCAL@GGIP.COM.BR  
Telefone: (11) - 995070055 CCM 61937 Inscr. Municipal: 61937

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 08/2025 Mun. Prestação do Serviço: São Paulo - SP  
Atividade: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza - Ensino das escolas de

**Dados do Tomador de Serviço****ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO**

RUA MAJOR PALADINO, 611 -  
VILA RIBEIRO DE BARROS - SAO PAULO - SP - Brasil - CEP: 05.307-001  
CNPJ/CPF: 08.789.495/0001-91 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal: 3.658.665-0  
E-mail:  
End. Cobrança:

| Qtd | Un Discriminação dos Serviços                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   | Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro - Unidade Parque Gabriel Chucre. | 3.100,00       | 3.100,00    |

"Projeto Bola Dentro Ano 15"

Processo nº. 71000.064309/2023-71

SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte MESP

Item 4.1

Parcela nº 04/12

**Dados bancários:**

Nu Pagamentos S/A - nº. 0260

Agência 0001

Conta corrente nº. : 199833197-7

NOTA PELO PRESTADOR

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 08/08/25

ASSINATURA

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| Total dos Serviços   | 3.100,00    |
| Total de Deduções    | 0,00        |
| ISS SEM RETENÇÃO     | 2,00% 62,00 |
| Desc. Incondicionado | 0,00        |
| Desc. Condicionado   | 0,00        |

Total da Nota

3.100,00

**RETENÇÕES**

|     |      |      |      |     |      |        |      |      |      |      |      |        |      |
|-----|------|------|------|-----|------|--------|------|------|------|------|------|--------|------|
| ISS | 0,00 | IRRF | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL | 0,00 | INSS | 0,00 | OUTROS | 0,00 |
|-----|------|------|------|-----|------|--------|------|------|------|------|------|--------|------|

Total Liquido

3.100,00



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

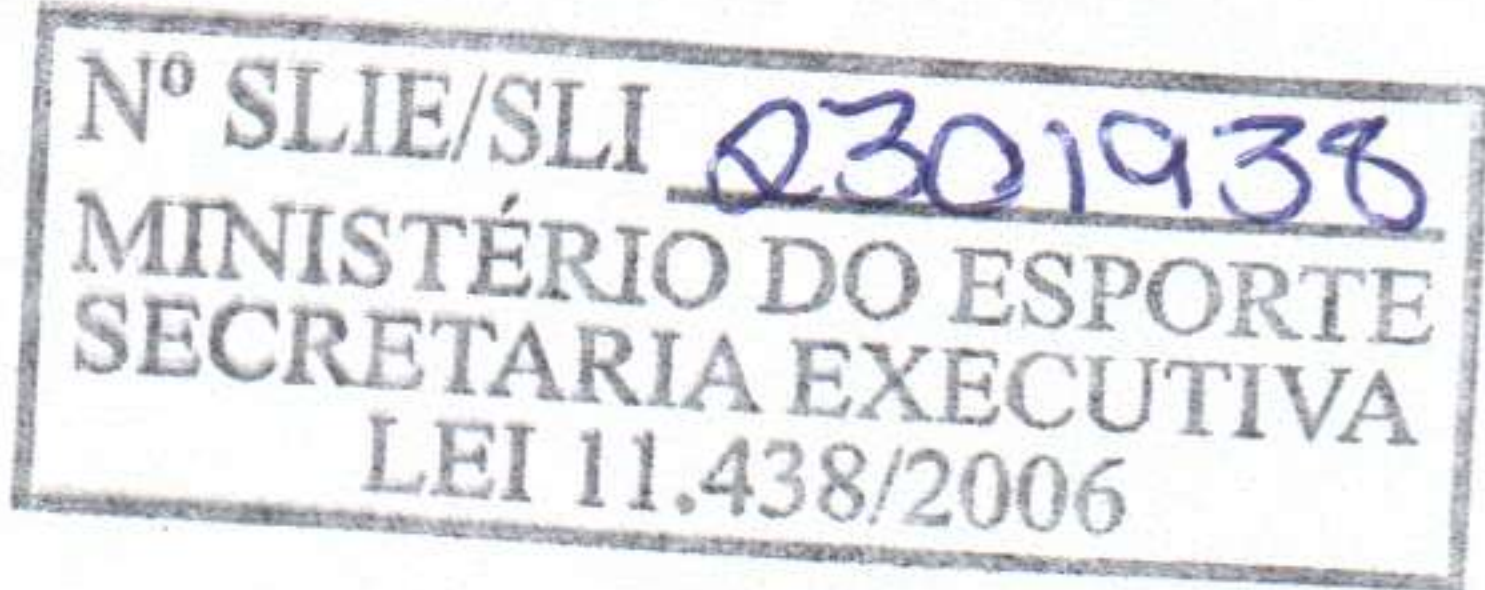
Creditado

Banco 260 NÚ PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 1998331977  
CNPJ 60.146.887/0001-52  
Nome favorecido RAPHAELAMORIM TENNIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 82.505  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 25/08/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 40D2BBE4B382947A

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS 25/08/2025 13:19:23  
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR 25/08/2025 13:27:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA**

06600-025 - RUA ELTON SILVA - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - JANDIRA - SP

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

|             |                       |                          |                  |
|-------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| Número RPS: | Número Nota Fiscal: 6 | Data Emissão: 15/09/2025 | Chave: BGTR-HJDC |
|-------------|-----------------------|--------------------------|------------------|

**RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA**

06624-360 - RUA MARIA HELENA, 15 CASA 2 - JARDIM GABRIELA I

JANDIRA - SP - CEP: 06624-360

CNPJ/CPF: 60.146.887/0001-52

Inscr. Estadual/RG: ISENT0

Email: FISCAL@GGIP.COM.BR

Telefone: (11) - 995070055

CCM 61937

Inscr. Municipal: 61937

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 09/2025

Mun. Prestação do Serviço: São Paulo - SP

Atividade: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza - Ensino das escolas de

**Dados do Tomador de Serviço****ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO**

RUA MAJOR PALADINO, 611 -

VILA RIBEIRO DE BARROS - SAO PAULO - SP - Brasil - CEP: 05.307-001

CNPJ/CPF: 08.789.495/0001-91

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

E-mail:

End. Cobrança:

| Qtd | Un Discriminação dos Serviços                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   | Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro - Unidade Parque Gabriel Chucre. | 3.100,00       | 3.100,00    |

"Projeto Bola Dentro Ano 15"

Processo n°. 71000.064309/2023-71

SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto n°. 6.180/2007, Portaria n°.

424/2020 do Ministério do Esporte - MESP

Item 4.1

Parcela n° 05/12

Dados bancários:

Nu Pagamentos S/A - n°. 0260

Agência 0001

Conta corrente n°. : 199833197-7

NOTA PELO PRESTADOR

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 15/09/25

ASSINATURA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| Total dos Serviços   | 3.100,00    |
| Total de Deduções    | 0,00        |
| ISS SEM RETENÇÃO     | 2,00% 62,00 |
| Desc. Incondicionado | 0,00        |
| Desc. Condicionado   | 0,00        |

| Total da Nota | RETENÇÕES |           |          |             |           |           |             |          | Total Líquido |
|---------------|-----------|-----------|----------|-------------|-----------|-----------|-------------|----------|---------------|
| 3.100,00      | ISS 0,00  | IRRF 0,00 | PIS 0,00 | COFINS 0,00 | CSLL 0,00 | INSS 0,00 | OUTROS 0,00 | 3.100,00 |               |

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 8876-0  
Conta corrente 11131-7 SUP-2001938

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS-IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 1998331977  
CNPJ 60.146.887/0001-52  
Nome favorecido RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 92.505  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 25/09/2025

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

Código de Verificação  
diferente:

Autenticação SISBB E38EAD4AB885B0BF

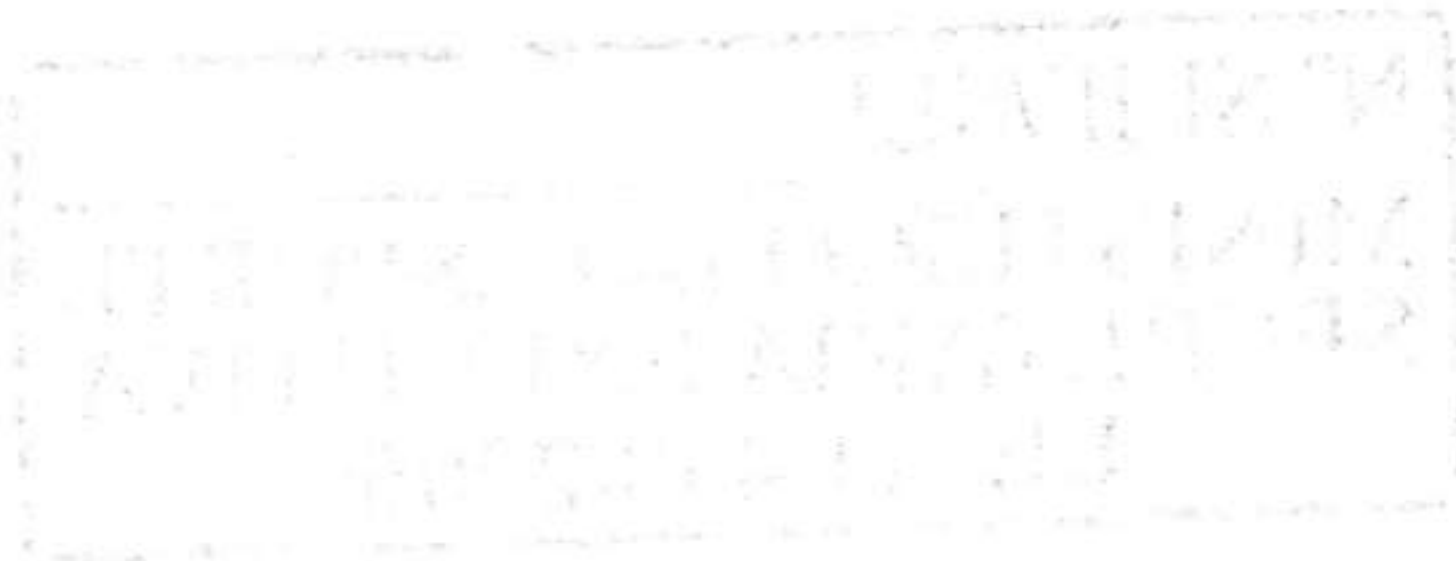
Assinado por J6880770 RICARDO RAMOS  
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

25/09/2025 10:49:59

25/09/2025 10:59:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.







PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA

06600-025 - RUA ELTON SILVA - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - JANDIRA - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão:

Chave:

7

16/10/2025

BBBR-KGUQ

RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA

06624-360 - RUA MARIA HELENA, 15 CASA 2 - JARDIM GABRIELA I  
JANDIRA - SP - CEP: 06624-360

CNPJ/CPF: 60.146.887/0001-52

Inscr. Estadual/RG: ISENTO

Email: FISCAL@GGIP.COM.BR

Telefone: (11) - 995070055

CCM 61937

Inscr. Municipal: 61937

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 10/2025

Mun. Prestação do Serviço: São Paulo - SP

Atividade: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza - Ensino das escolas de

Dados do Tomador de Serviço

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

RUA MAJOR PALADINO, 811 -

VILA RIBEIRO DE BARROS - SAO PAULO - SP - Brasil - CEP: 05.307-001

CNPJ/CPF: 08.789.495/0001-91

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

E-mail:

End. Cobrança:

| Qtd | Un Discriminação dos Serviços                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   | Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro - Unidade Parque Gabriel Chucre. | 3.100,00       | 3.100,00    |

"Projeto Bola Dentro Ano 15"

Processo nº. 71800.064369/2023-71

SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº.

424/2020 do Ministério do Esporte - MESF

Item 4.1.

Parcela nº 06/12

Dados bancários:

Nu Pagamentos S/A - nº. 0260

Agência 0001

Conta corrente nº. : 199833187-7

NOTA PELO PRESTADOR

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 16/10/25

ASSINATURA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação:

Total dos Serviços 3.100,00

Total de Deduções 0,00

ISS SEM RETENÇÃO 2,00% 62,00

Desc. Incondicionado 0,00

Desc. Condicionado 0,00

Total da Nota

RETENÇÕES

Total Líquido



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 0976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 1998331977  
CNPJ 80.146.897/0001-52  
Nome favorecido RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 102.408  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 24/10/2025

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 1A1A30700AEEEE812

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS  
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

24/10/2025 12:35:02  
24/10/2025 12:44:22

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA

06600-025 - RUA ELTON SILVA - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - JANDIRA - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão:

Chave:

8

09/11/2025

IWUW-JOUI

RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA

06624-360 - RUA MARIA HELENA, 15 CASA 2 - JARDIM GABRIELA I  
JANDIRA - SP - CEP: 06624-360

CNPJ/CPF: 60.146.887/0001-52

Inscr. Estadual/RG: ISENT0

Email: FISCAL@GGIP.COM.BR

Telefone: (11) 995070055

CCM 61937

Inscr. Municipal: 61937

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICIPIO DE JANDIRA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 11/2025

Mun. Prestação do Serviço: São Paulo - SP

Atividade: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza - Ensino das escolas de

Dados do Tomador do Serviço

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

RUA MAJOR PALADINO, 611 -

VILA RIBEIRO DE BARROS - SAO PAULO - SP - Brasil - CEP: 05.307-001

CNPJ/CPF: 08.789.495/0001-91

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

E-mail:

End. Cobrança:

| Qtd | Un | Discriminação dos Serviços                                                                                    | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   |    | Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro - Unidade Parque Gabriel Chucre. | 3.100,00       | 3.100,00    |

"Projeto Bola Dentro Ano 15"

Processo nº. 71000.064309/2023-71

SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº.

424/2020 do Ministério do Esporte - MESP

Item 4.1

Parcela nº 07/12

Dados bancários:

Nu Pagamentos S/A nº. 0260

Agência 0001

Conta corrente nº. : 199833197-7

NOTA PELO PRESTADOR

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 09/11/25

ASSINATURA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

Total dos Serviços 3.100,00

Total de Deduções 0,00

ISS SEM RETENÇÃO 2,00% 62,00

Desc. Incondicionado 0,00

Desc. Condicionado 0,00

Total da Nota

RETENÇÕES

Total Líquido

2.100,00 ISS 2,00% IRRF 0,00 PIS 0,00 COFINS 0,00 CSLL 0,00 INSS 0,00 OUTROS 0,00 2.100,00





## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

## Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 1998331977  
CNPJ 60.146.887/0001-52  
Nome favorecido RAPHAELAMORIM TENNIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 112.501  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 25/11/2025

10 - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB AFE4724DF49D05F6

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS

25/11/2025 14:15:22

J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

25/11/2025 14:42:31

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
ASSINATURA

MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
ASSINATURA





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA

06620-025 - RUA ELTON SILVA - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - JANDIRA - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão:

Chave:

10

11/12/2025

PFZK-LJHI

RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA

06624-360 - RUA MARIA HELENA, 15 CASA 2 - JARDIM GABRIELA I  
JANDIRA - SP - CEP: 06624-360

CNPJ/CPF: 60.146.887/0001-52

Inscr. Estadual/RG: ISENT0

Email: FISCAL@GGIP.COM.BR

Telefone (11) - 995070055

CCM 61937

Inscr. Municipal: 61937

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 12/2025

Mun. Prestação do Serviço: São Paulo - SP

Atividade: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza - Ensino das escolas de

Dados do Tomador de Serviço

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

RUA MAJOR PALADINO, 611 -

VILA RIBEIRO DE BARROS - SAO PAULO - SP - Brasil - CEP: 05.307-001

CNPJ/CPF: 08.789.495/0001-91

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd Un Discriminação dos Serviços

Valor Unitário

Valor Total

1

Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro Unidade Parque Gabriel Chucre.

3.100,00

3.100,00

"Projeto Bola Dentro Ano 15"

Processo nº. 71000.064309/2023-71

SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.189/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP

Item 4.1

Parcela nº 08/12

Dados bancários:

Nu Pagamentos S/A - nº. 0260

Agência 0001

Conta corrente nº. : 199833197-7

NOTA PELO PRESTADOR

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 11/12/25

  
ASSINATURA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

Total dos Serviços

3.100,00

Total de Deduções

0,00

ISS SEM RETENÇÃO

2,00%

62,00

Desc. Incondicionado

0,00

Desc. Condicionado

0,00

Total da Nota

RETENÇÕES

Total Líquido

3.100,00

ISS

IRRF

PIS

COFINS

CSLL

Imposto

Transp



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI 2301938

### Creditado

Banco 260 NLI PAGAMENTOS IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 1998331977  
CNPJ 60.146.887/0001-52  
Nome favorecido RAPHAELAMORIM TENNIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 122.204  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 22/12/2025

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB F789C19E0A8403E9

Assinada por J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR  
J6880770 RICARDO RAMOS

22/12/2025 09:45:18

22/12/2025 09:57:07

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J6880770 RICARDO RAMOS.

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006





**Chave de Acesso da NFS-e**

3525003126014688700015200000000001126010030969516

**Número da NFS-e**

11

**Competência da NFS-e**

01/01/2026

**Data da emissão da NFS-e**

11/01/2026

A autenticidade desta NFS-e pode ser consultada pela  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da DPS**

11

**Série da DPS**

49999

**Data da emissão da DPS**

11/01/2026

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial

RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA

Endereço

06624-360 - RUA MARIA HELENA, 15 CASA 2

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

**CNPJ / CPF / NIF**

60.146.887/0001-52

**Inscrição Municipal**

61937

**Telefone**

(11) - 995070055

E-mail

FISCAL@GGIP.COM.BR

Município

JANDIRA - SP

**CEP**

06624-360

Regime de Apuração Tributária pelo SN

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

08.789.495/0001-91

Nome / Nome Empresarial

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

Endereço

RUA MAJOR PALADINO, 011, VILA RIBEIRO DE BARROS

**Inscrição Municipal**

3.658.665-0

**Telefone**

E-mail

Município

SAO PAULO - SP

**CEP**

05.307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional

08.02.01 Instrução, treinamento,  
orientação pedagógica e ed...

**Código de Tributação Municipal**

**Local da Prestação**

São Paulo - SP

**Pais da Prestação**

BRASIL

**Descrição do Serviço**

Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro Unidade Parque Gabriel Chucre. Projeto Bola Dentro Ano 15 Processo nº. 71000.064309/2023-71 SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte MESP Item 4.1 Parcela nº 09/12 Dados bancários: Nu Pagamentos S/A nº. 0260 Agência 0001 Conta corrente nº. 199833197-7 NOTA PELO PRESTADOR

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço

R\$ 3.100,00

BC ISSQN

R\$ 3.100,00

**Pais Resultado da Prestação do Serviço**

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Desconto Incondicionado**

**Alíquota Aplicada**

2,00%

**Município de Incidência do ISSQN**

Jandira - SP

**Número Processo Suspensão**

**Total Deduções/Reduções**

**Retenção do ISSQN**

Não retido

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Benefício Municipal**

**Cálculo do BM**

**ISSQN Apurado**

R\$ 62,00

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

**Retenção do PIS/COFINS**

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço

R\$ 3.100,00

**Desconto Condicionado**

**PIS/COFINS Retidos**

**Desconto Incondicionado**

**ISSQN Retido**

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 3.100,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

R\$ 62,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 1.2205.19.00 |

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 01 / 01 / 26  
ASSINATURA



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI 2301938

### Creditado

Banco 260 NLI PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 1998331977  
CNPJ 60.146.887/0001-52  
Nome favorecido RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 12.308  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 23/01/2026

\*C\* - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 3A083378FB0157AD

Assinada por J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR  
J6880770 RICARDO RAMOS

23/01/2026 11:13:19

23/01/2026 11:25:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6880770 RICARDO RAMOS.

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTADO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM  
ASSINATURA

Nº SLIE/SLI  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006



**Chave de Acesso da NFS-e**

3525003126014688700015200000000001226020031234200

**Número da NFS-e**  
12

**Competência da NFS-e**  
01/02/2026

**Data da emissão da NFS-e**  
22/02/2026

A autenticidade desta NFS-e pode ser consultada pela  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da DPS**  
12

**Série da DPS**  
49999

**Data da emissão da DPS**  
22/02/2026

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

60.146.887/0001-52

**Inscrição Municipal**

61937

**Telefone**

(11) - 995070055

**Nome / Nome Empresarial**

RAPHIAEL AMORIM TENNIS LTDA

**E-mail**

FISCAL@GGIP.COM.BR

**Endereço**

06624-360 - RUA MARIA HELENA, 15 CASA 2

**Município**

JANDIRA - SP

**CEP**

06624-360

**Simplex Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

08.789.495/0001-91

**Inscrição Municipal**

3.658.665-0

**Telefone**

**Nome / Nome Empresarial**

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

**E-mail**

**Endereço**

RUA MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS

**Município**

SAO PAULO - SP

**CEP**

05.307-001

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

08.02.01 Instrução, treinamento,  
orientação pedagógica e ed.

**Código de Tributação Municipal**

**Local da Prestação**

São Paulo - SP

**País da Prestação**

BRASIL

**Descrição do Serviço**

Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro Unidade Parque Gabriel Chucre. Projeto Bola Dentro Ano 15 Processo nº. 71000.064309/2023-71 SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte MESP Item 4.1 Parcela nº 10/12 Dados bancários: Nu Pagamentos S/A nº. 0260 Agência 0001 Conta corrente nº. : 199833197-7 NOTA PELO PRESTADOR

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Jandira - SP

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 3.100,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

**BC ISSQN**

R\$ 3.100,00

**Alíquota Aplicada**

2,00%

**Retenção do ISSQN**

Não retido

**ISSQN Apurado**

R\$ 62,00

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 3.100,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

**PIS/COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 3.100,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**

**Estaduais**

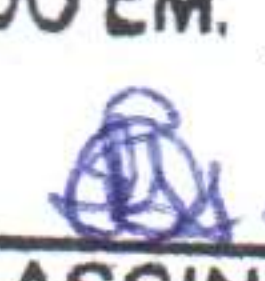
**Municipais**

R\$ 62,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 1.2205.19.00 |

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 01/02/26  
  
ASSINATURA



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLIE2301938

Creditado

Banco 260 NUPAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 1998331977  
CNPJ 60.146.887/0001-52  
Nome favorecido RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 22.505  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 25/02/2026

\*C\* - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 534127DF2EE3434B

Assinada por J8880770 RICARDO RAMOS  
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

25/02/2026 10:44:11  
25/02/2026 10:52:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

ASSINATURA

MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006





DANFESe v1.0  
Documento Auxiliar da NFS-e



Município de Jandira  
4619-8200

Chave de Acesso da NFS-e

3525003126014688700015200000000001326030031340265

Número da NFS-e

13

Competência da NFS-e

01/03/2026

Data da emissão da NFS-e

02/03/2026

A autenticidade desta NFS-e pode ser consultada pela  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da DPS

13

Série da DPS

49999

Data da emissão da DPS

02/03/2026

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial

RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA

Endereço

06624-360 - RUA MARIA HELENA, 15 CASA 2

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

CNPJ / CPF / NIF  
60.146.867/0001-52

Inscrição Municipal

61937

E-mail

FISCAL@GGIP.COM.BR

Município

JANDIRA - SP

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

Telefone

(11) - 995070055

CEP

06624-360

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

Endereço

RUA MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS

CNPJ / CPF / NIF  
08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal

3.658.665-0

E-mail

-

Município

SAO PAULO - SP

Telefone

CEP

05.307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 Instrução, treinamento,  
orientação pedagógica e ed...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação

Jandira - SP

País da Prestação

BRASIL

Descrição do Serviço

Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro Unidade Parque Gabriel Chucre. Projeto Bola Dentro Ano 15 Processo nº. 71000.064309/2023-71 SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte MESP Item 4.1 Parcela nº 11/12 Dados bancários: Nu Pagamentos S/A nº. 0260 Agência 0001 Conta corrente nº. : 199833197-7 NOTA PELO PRESTADOR

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço

R\$ 3.100,00

BC ISSQN

R\$ 3.100,00

País Resultado da Prestação do Serviço

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Desconto Incondicionado

Alíquota Aplicada

2,00%

Município de Incidência do ISSQN

Jandira - SP

Número Processo Suspensão

Total Deduções/Reduções

Retenção do ISSQN

Não retido

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Benefício Municipal

Cálculo do BM

ISSQN Apurado

R\$ 62,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

Contribuição Previdenciária - Retida

Contribuições Sociais - Retidas

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

PIS - Débito Apuração Própria

COFINS - Débito Apuração Própria

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.100,00

Total das Retenções Federais

Desconto Condicionado

-

PIS/COFINS - Débito Apuração Própria

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

R\$ 62,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 1.2205.19.00 |

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 01/03/26  
ASSINATURA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.06  
6976006976 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2301938

AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2301938

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 199.833.197-7

FAVORECIDO: RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA

CPF/CNPJ: 68.146.887/0001-52

VALOR: R\$

3.100,00

DEBITO EM: 25/03/2026

DOCUMENTO: 032509

AUTENTICACAO SISBB: 6.8DC.421.98F.B07.A94

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

RECEBIDO EM  
ASSINATURA

Nº SLIE/SLI  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006





**Chave de Acesso da NFS-e**

35250031260146887000152000000000001426040031622075

**Número da NFS-e**  
14

**Competência da NFS-e**  
01/04/2026

**Data da emissão da NFS-e**  
03/04/2026

A autenticidade desta NFS-e pode ser consultada pela  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da DPS**  
14

**Série da DPS**  
49999

**Data da emissão da DPS**  
03/04/2026

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial

RAPHAEL AMORIM TENNIS LTDA

Endereço

06624-360 - RUA MARIA HELENA, 15 - CASA 2

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

**CNPJ / CPF / NIF**

60.146.887/0001-52

**Inscrição Municipal**

61937

**Telefone**

(11) - 995070055

**E-mail**

FISCAL@GGIP.COM.BR

**Município**

JANDIRA - SP

**CEP**

06624-360

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

08.789.495/0001-91

**Inscrição Municipal**

3.658.665-0

**Telefone**

-

Nome / Nome Empresarial

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

Endereço

RUA MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS

**E-mail**

-

**Município**

SAO PAULO - SP

**CEP**

05.307-001

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

08.02.01 Instrução, treinamento,  
orientação pedagógica e ed...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

São Paulo - SP

**País da Prestação**

BRASIL

**Descrição do Serviço**

Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro Unidade Parque Gabriel Chucre, Projeto Bola Dentro Ano 15 Processo nº. 71000.064309/2023-71 SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte MESP Item 4.1 Parcela nº 12/12 Dados bancários: Nu Pagamentos S/A nº. 0260 Agência 0001 Conta corrente nº. : 199833197-7 NOTA PELO PRESTADOR

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

-

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Município de Incidência do ISSQN**

Jandira - SP

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 3.100,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

R\$ 3.100,00

**Alíquota Aplicada**

2,00%

**Retenção do ISSQN**

Não retido

**ISSQN Apurado**

R\$ 62,00

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 3.100,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

-

**PIS/COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 3.100,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

R\$ 62,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 1.2205.19.00 |

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 01/04/26  
  
ASSINATURA



508



São Paulo, 25 de abril de 2.025

À

**Organização Não Governamental Bola Dentro**

Att.: Sra. Márcia L. Souza

Prezados Senhores,

Através desta, segue a minha proposta para atuar no Projeto Bola Dentro Projeto Bola Dentro – unidade Parque Gabriel Chucre, localizado à Av. Consolação, nº. 505 em Carapicuíba/SP, na função de professor de tênis.

Período de 2ª a 6ª feira, com a carga horária de 15 horas semanais.

Valor/mês: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição,

atenciosamente,



**MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**

**Santos Tennis Ltda –**

**CNPJ: 48.221.523/0001-94**

**ENDEREÇO: RUA FREI VITAL DE FRESCOROLO, 514 – JARDIM JOÃO XXIII - CEP: 05569-030**

**SÃO PAULO/SP**

**TELEFONE: (11) 9 6783-9524**

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM  
AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

de um lado, **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO**, associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.789.495/0001-91, sediada à Rua Major Paladino, nº. 611, Cep: 05307-001, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu diretor presidente **Ricardo Ramos**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 896.706.128-53, doravante denominado **"Contratante"**; e

de outro lado, **SANTOS TENIS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 48.221.523/0001-94, sediada à Rua Frei Vital de Frescarolo, 514 – Jardim João XXIII – Cep: 05569-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **"Contratada"**;

Contratante e Contratada, doravante, quando em conjunto, denominada **"Partes"** e, cada qual individualmente, uma **"Parte"**;

**CONSIDERANDO QUE:**

A Contratante é uma associação sem fins lucrativos com notória expertise no desenvolvimento de projetos ligados ao desporto, tendo idealizado um projeto sócio esportivo de caráter educacional denominado **"Projeto Bola Dentro – ano 15"**, inscrito e aprovado pela Secretaria Especial do Esporte vinculada ao Ministério da Cidadania através do processo nº. PROCESSO nº 71000.064309/2023-71 (o **"Projeto"**);

- (I) A Contratada tem expertise na atuação na área educacional e esportiva, notadamente no desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino do tênis;
- (II) A Contratante tem interesse na contratação dos serviços da Contratada para ministrar aulas de tênis aos alunos do Projeto Bola Dentro;
- (III) Inexiste desigualdade entre as partes, havendo pleno conhecimento e absoluta concordância com o que estão pactuando; e
- (IV) Obedecem aos princípios contratuais estabelecidos no Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2021) e, em especial, a boa fé e a autonomia de vontades;





RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços (o "**Contrato**"), que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A Contratante, por intermédio do presente instrumento, contrata a Contratada para ministrar aulas de tênis aos alunos do Projeto Bola Dentro, unidade Parque Gabriel Chucre, com duração de 15 (quinze) horas semanais, no período das 14h às 17h, durante o prazo de vigência do presente instrumento, além de regular determinados direitos e obrigações definidos pelas Partes

1.1.1. Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela Contratante no decorrer da prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira, acima.

1.1.2. A Contratada deve executar os serviços de forma a alcançar a finalidade do Projeto.

1.1.3. A Contratada, por meio do presente instrumento, declara que tem conhecimento do inteiro teor do Regulamento Interno do Projeto e obriga-se a observá-lo integralmente durante a execução dos serviços.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA – GARANTIA E RESPONSABILIDADE**

2.1. A Contratada supervisionará e executará a totalidade dos serviços, baseando-se exclusivamente em seus próprios conhecimentos, inclusive, quanto às demais condições gerais que possam influir na execução dos serviços prestados, atentando, principalmente, para as reais necessidades da Contratante durante a realização do Projeto.

2.2. A Contratada executará os serviços sob sua responsabilidade, na forma deste Contrato, acompanhando a qualidade da sua prestação, principalmente, observando a função social e a finalidade do Projeto.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA** além das outras previstas no presente instrumento:

- a) Fornecimento de mão de obra especializada para a execução dos serviços;
- b) Cumprir rigorosamente todas as disposições do Regulamento Interno do Projeto;
- c) Executar o seu serviço de forma a atender a finalidade do Projeto;
- d) Executar os serviços de acordo com os prazos definidos pela Contratante, zelando pela qualidade da prestação de serviços;





- e) Manter sob sua responsabilidade todo o pessoal necessário à execução dos serviços objeto deste Contrato, arcando com os respectivos encargos sociais;
- f) Responder, civil e criminalmente, conforme caso concreto, por eventuais danos comprovados que vier a causar a terceiros na execução dos serviços objeto deste instrumento, sejam eles de natureza moral ou material;
- g) Relatar imediatamente à Contratante toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução dos serviços, especialmente se representar risco para o patrimônio público ou privado ou à execução do Projeto;
- h) Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que exigido pela Contratante, independentemente de qualquer justificativa por parte dessa última, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios aos interesses da Contratante; e
- i) Não subcontratar os serviços, no todo ou em parte, sem a autorização expressa da Contratante.

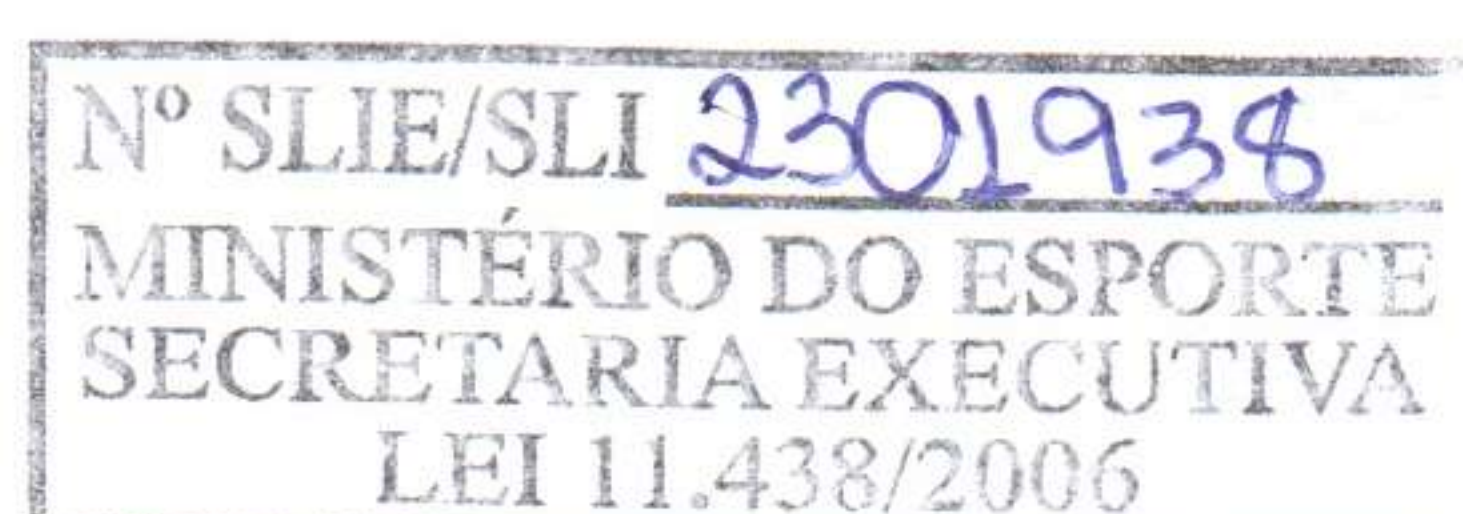
3.2. Constituem obrigações da Contratante, além das outras previstas no presente instrumento:

- a) Fornecer à Contratada as informações necessárias relativas ao Projeto para a execução dos serviços;
- b) Efetuar o pagamento à Contratada, na forma e prazo previstos no presente Instrumento;
- e
- c) Informar à Contratada sobre quaisquer alterações necessárias no decorrer da prestação de serviços, em virtude de alterações do Projeto.

#### CLAÚSULA QUARTA-DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Pelos serviços prestados nos termos do presente Instrumento, a Contratada receberá o valor mensal certo e ajustado de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), através de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade mantida no Banco C6 S/A – nº. 336, agência 0001, conta corrente nº. 21995327-9, a ser realizado pela Contratante no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, pelo prazo do presente instrumento previsto na Cláusula Quinta abaixo.

4.1.1. Os pagamentos de que trata esta cláusula serão realizados contra a apresentação, pela Contratada, das respectivas Notas Fiscais de Serviços.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'D' followed by a large, sweeping loop and a final flourish.



4.1.2. A Contratada deverá emitir as respectivas notas fiscais e enviar à Contratante até o dia 20 (vinte) de cada mês, com as informações no corpo da nota fiscal: Descrição dos serviços a serem prestados e os dados do Projeto: Projeto Bola Dentro Ano 15, processo nº. 71000.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte – MESP – parcela nº 00/12 – Item 4.1, e enviar à Contratante.

4.1.3 Caso a nota fiscal não seja enviada pela Contratada à Contratante dentro do prazo previsto no item 4.1.2, acima, o vencimento da parcela será adiado pela quantidade de dias de atraso para emissão e envio da respectiva nota.

4.2 Nos preços ora contratados estão compreendidos todos os custos da Contratada, tais como, mão de obra, materiais para execução, inclusive salários, encargos sociais, transporte, uniformes, alimentação, taxa de administração, tributo e taxas, bem como margem de lucratividade.

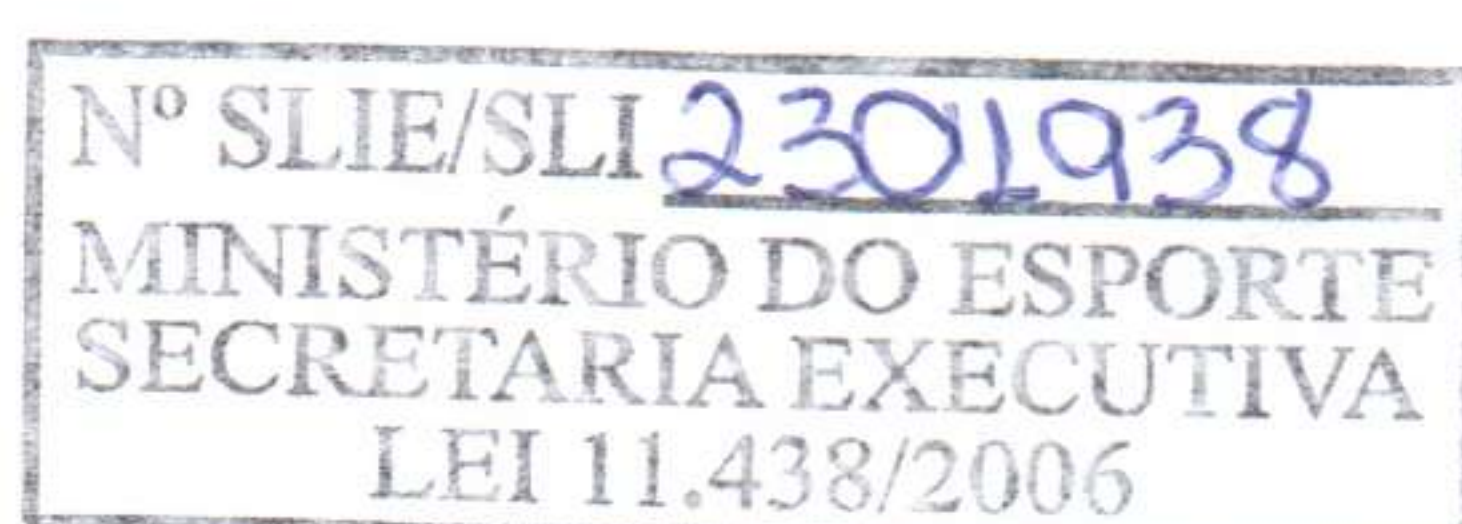
4.3. O atraso injustificado no pagamento previsto em item 4.1., implicará na atualização monetária do débito, com base na variação positiva do IGP-M/FGV, e no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor vencido atualizado, além de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante assim calculado, até a data da efetiva liquidação do débito.

#### CLAÚSULA QUINTA–DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, permanecendo vigentes as obrigações previstas na Cláusula Sétima pelo período ali determinado, podendo ser renovado por igual período, mediante assinatura de termo aditivo entre as Partes.

5.1.1. As partes têm por certo e ajustado que o Contrato terá sua existência e vigência vinculada ao Termo de Compromisso nº 339/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC (o “**Termo de Compromisso**”), firmado entre a Contratante e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, limitando-se ao prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5.1.2. O Contrato poderá ser renovado por iguais períodos de 12 (doze) meses, ou, ainda, prorrogado, sucessivamente, conforme renovação ou prorrogação do Termo de Compromisso, reconhecendo as Partes o vínculo de existência deste instrumento com o Termo de Compromisso, principalmente no tocante ao prazo e período de cada renovação, caso as Partes assim pretendam.





## CLAÚSULA SEXTA—DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

6.1. A Contratante poderá considerar rescindido o presente ajuste, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

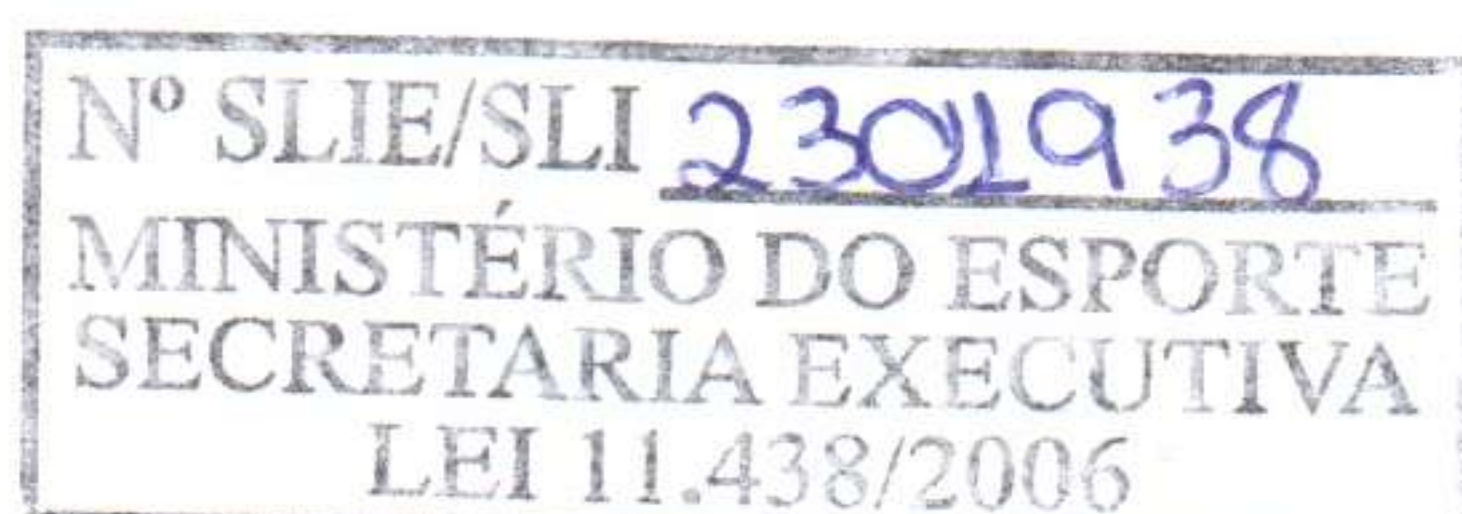
- a) A Contratada não inicie os trabalhos dentro do prazo previsto no presente instrumento ou interrompa os serviços por mais de cinco dias consecutivos, sem justificativa aceita pela Contratante;
- b) A Contratada, sem prévia autorização da Contratante, ceda a terceiros o presente Contrato, no todo ou em parte;
- c) A Contratada não atenda às exigências da Contratante relativas à reparação de serviços executados em desacordo com a finalidade do Projeto; ou
- d) A Contratada deixe de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato, no Regulamento Interno do Projeto ou deles decorrentes.

6.1.1. Sem prejuízo das demais penalidades específicas estabelecidas neste Contrato, no caso de rescisão motivada pelas hipóteses descritas no item 6.1., supra, a Contratada pagará à Contratante uma multa equivalente a 03 (três) vezes o valor mensal ajustado no item 4.1., acima, sem que tal penalidade afaste o direito da Contratante à indenização por eventuais perdas e danos sofridos, podendo, ainda, reter os créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos seus apurados prejuízos.

6.2. O presente Contrato poderá, ainda, ser rescindido pelas Partes, em caso de descumprimento, não observância das obrigações, termos e condições estipuladas no presente Contrato, ou, ainda, a prática de atos, por uma das Partes, que importem em descrédito da outra.

6.2.1. A rescisão contratual baseada neste item 6.2 deverá ser necessariamente precedida de uma comunicação escrita dirigida à Parte culpada, indicando o inadimplemento a ser sanado pela mesma no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da referida comunicação pela citada Parte. Uma vez transcorrido o prazo sem que a Parte considerada inadimplente tenha cumprido sua obrigação, poderá a Parte inocente rescindir o Contrato, mediante simples comunicação escrita dirigida à outra Parte.

6.3. O presente Contrato poderá ser denunciado pela Contratante, a qualquer momento, sem quaisquer ônus, mediante aviso prévio e escrito à outra Parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, permanecendo válidas as disposições da Cláusula Sétima, abaixo, pelo prazo ali previsto.





#### CLAÚSULA SÉTIMA—DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A Contratada se compromete, por si, seus prepostos e empregados, a manter sigilo das informações que lhes forem disponibilizadas pela Contratante, bem como, com relação a todas as informações a que teve ou terá acesso durante a vigência do presente Contrato, pelo Prazo certo e ajustado de 02 (dois) anos a contar de seu encerramento.

#### CLAÚSULA OITAVA—DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A Contratante admitirá apenas alterações nas especificações dos serviços em caso de motivo justificado, fundamentado e por ela aceito com a necessária antecedência.

8.2. A Contratada não poderá ceder, dar em garantia ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações oriundos do presente Contrato, salvo, excepcionalmente, com a prévia anuência por escrito da Contratante neste sentido.

8.3. O presente instrumento consubstancia toda a relação contratual das Partes, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas entre as Partes, bem como quaisquer anteriores entendimentos verbais.

8.4. As notificações e/ou comunicações a serem enviadas a qualquer das Partes em razão do pactuado neste Contrato deverão ser formalizadas por escrito e enviadas, preferencialmente, por e-mail, para os seguintes endereços:

##### CONTRATANTE:

**At. Ricardo Ramos**

Telefone: (11) 9 9783-8088

E-mail: [marcia@boladentro.com.br](mailto:marcia@boladentro.com.br)

Endereço: Rua Major Paladino, nº. 611 – São Paulo/SP – Cep: 05307-001

##### CONTRATADA:

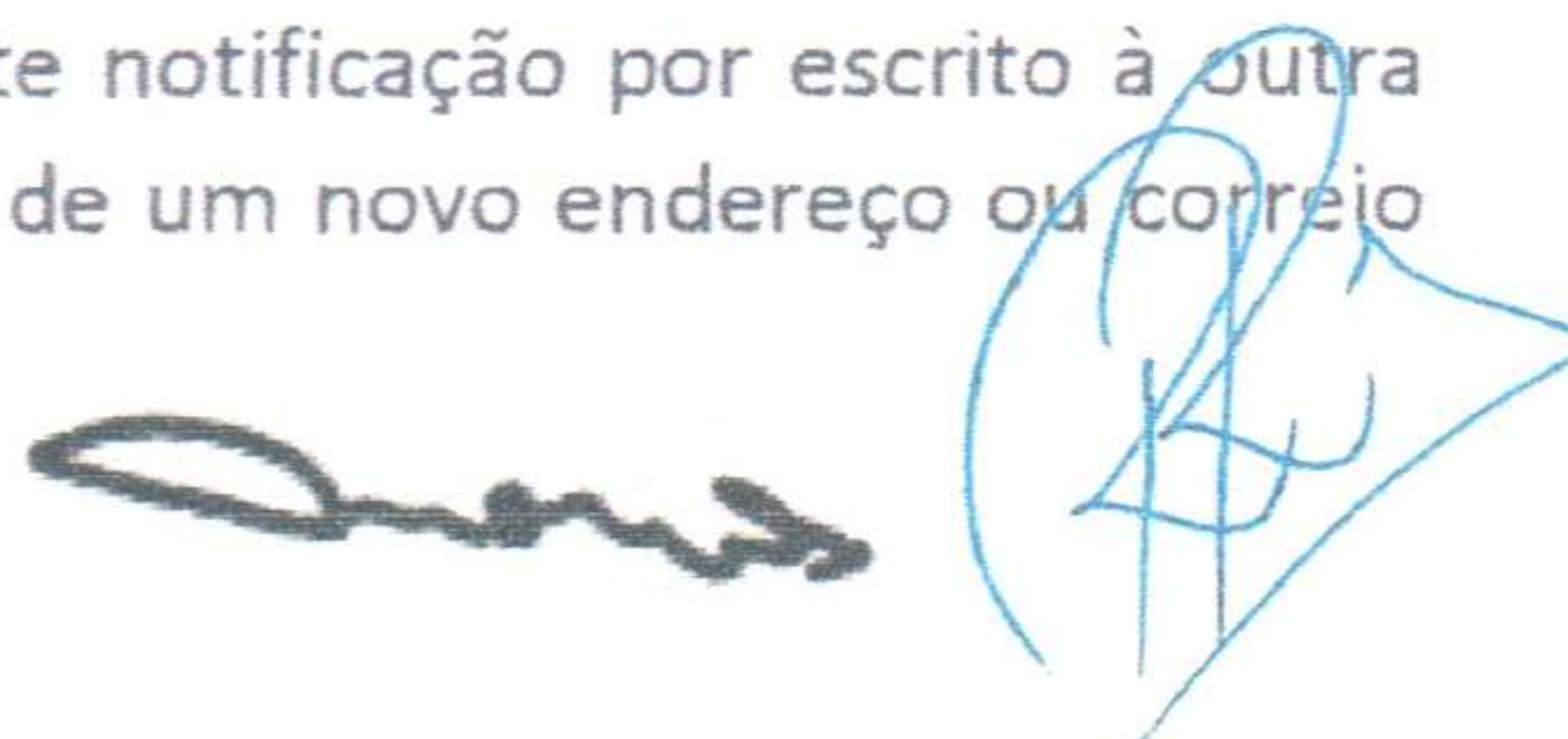
**At. SANTOS TENIS LTDA**

Telefone: (11) 96783-9524

Endereço: sediada à Rua Frei Vital de Frescarolo, 514 – Jardim João XXIII – Cep: 05569-030, São Paulo/SP.

8.4.1. As Partes se responsabilizam pelo perfeito funcionamento de seus correios eletrônicos acima informados. As comunicações, avisos e/ou notificações enviados a uma Parte em tais correios eletrônicos serão considerados recebidos por esta Parte no dia seguinte ao envio pela outra Parte.

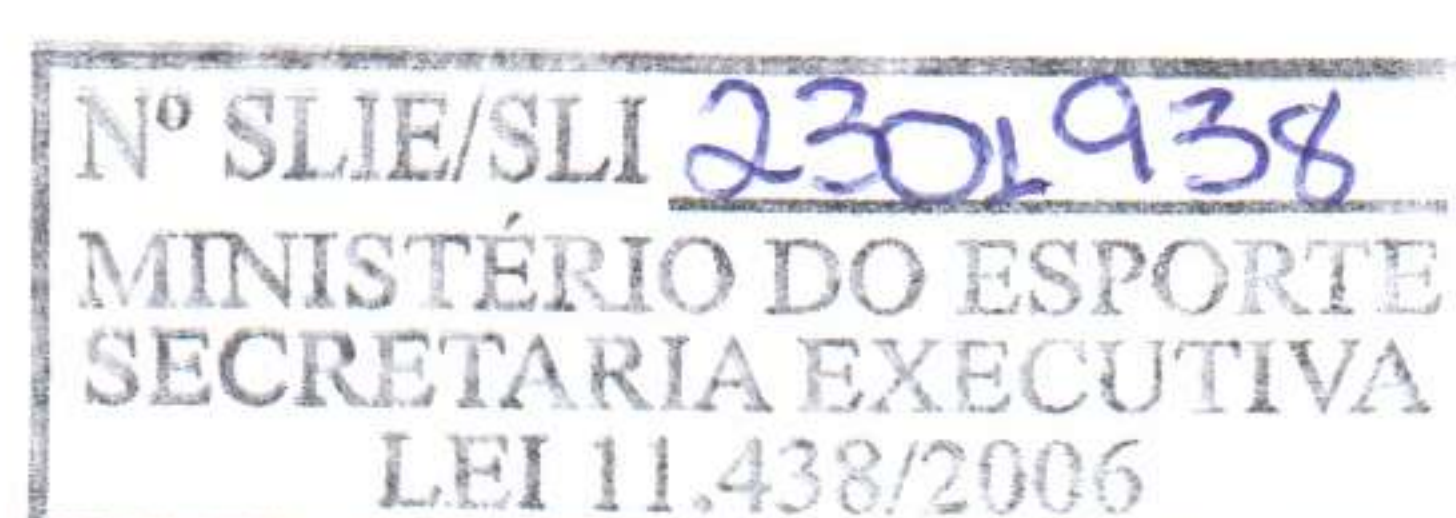
8.4.2. Todas as referidas comunicações, avisos e/ou notificações terão eficácia quando recebidas pelo destinatário ou mediante confirmação de que o destinatário tenha se recusado a recebê-los. Qualquer das Partes poderá designar um novo endereço ou correio eletrônico para os fins do item 8.4, mediante notificação por escrito à outra Parte, em conformidade com tal item. A designação de um novo endereço ou correio





eletrônico se tornará eficaz 03 (três) dias após o recebimento de outra Parte da respectiva comunicação.

- 8.5. Caso qualquer cláusula, item ou condição deste instrumento venha a ser considerada ilegal, inválida ou inexecutável, as demais cláusulas e condições continuarão em pleno vigor e efeito. Caso a aludida ilegalidade, invalidade ou inexecutabilidade seja de natureza temporária, o dispositivo atingido terá seus efeitos suspensos até o momento em que cessar o conflito com a legislação aplicável.
- 8.6. Quaisquer consentimentos, alterações, acordos, autorizações ou renúncias referentes ao presente Contrato ou a obrigações, deveres ou direitos neles previstos, serão feitos por escrito e assinados pelas Partes. O fato de qualquer das Partes deixar de exigir o estrito cumprimento pela outra Parte de qualquer direito, obrigação ou condição deste Contrato não significará novação ou renúncia a tal direito, obrigação ou condição.
- 8.7. A Contratada se compromete a respeitar fielmente a legislação trabalhista e previdenciária, declarando expressamente que não existe qualquer vínculo trabalhista entre a Contratante e a Contratada, ou, ainda, entre a Contratante e os sócios, diretores, administradores, empregados e prepostos da Contratada, bem como de empresas porventura subcontratadas.
- 8.8. As Partes declaram conhecer e se comprometem a cumprir com as regras previstas nas leis anticorrupção, em especial o Capítulo II – Dos Crimes Praticados por Particular contra a Administração em Geral, do Título XI do Código Penal Brasileiro, e a Lei da Empresa Limpa (12.846/2013). As normas anticorrupção mencionadas na presente Cláusula Anticorrupção serão denominadas, em conjunto, “Normas Anticorrupção”.
- 8.8.1 Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Contrato, comprometem-se as Partes a cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as Normas Anticorrupção, por si e por seus sócios, administradores, empregados, terceiros e eventuais subcontratados no âmbito deste contrato.
- 8.9. A Contratada assume integralmente a responsabilidade por encargos fiscais, fundiários, trabalhistas, previdenciários e securitários relativamente a seus empregados, diretores, administradores, prepostos e prestadores de serviço, exonerando a Contratante de qualquer ônus ou responsabilidades no tocante aos mesmos.
- 8.10. A Contratada se compromete, ainda, a ressarcir toda e qualquer despesa incorrida pela Contratante em virtude de eventual reclamação trabalhista que venha a ser ajuizada em face desta por qualquer dos empregados da Contratada, bem, como de quaisquer valores decorrentes da lavratura de autos de infração e/ou notificação fiscal de lançamento de débito expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou pela fiscalização do Ministério de Trabalho.
- 8.11. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, e será cumprido pelas Partes, produzindo efeitos em relação a estas e respectivos sucessores, a qualquer título.



A handwritten signature in black ink, followed by a blue ink stamp that appears to be a stylized signature or logo.



- 8.12. Quaisquer alterações solicitadas pelas Partes somente serão consideradas se formalizadas por escrito, através da assinatura do instrumento particular de aditamento contratual.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

- 9.1. As Partes elegem o foro central João Mendes – capital do Estado de São Paulo – para dirimir quaisquer eventuais controversias resultantes da interpretação e/ou da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 25 de maio de 2.025

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO  
Contratante

Maurício Parreira do Porto

SANTOS TENIS LTDA  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

70250522048721523000194

Número da Nota

**00000029**

Data e Hora de Emissão

**22/05/2025 21:10:46**

Código de Verificação

**GHPV-VUDP****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 48.221.523/0001-94

Inscrição Municipal 7.475.173-5

Nome/Razão Social SANTOS TENIS LTDA

Endereço R FREI VITAL DE FRESCAROLO 514 - JARDIM JOAO XXIII - CEP: 05569-030

Município São Paulo

UF SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal 3.658.665-0

Endereço R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 06307-001

Município São Paulo

UF SP

E-mail marcia@boladentro.com.br

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ ---

Nome/Razão Social ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pagamento serviços prestados como professor de tênis, no Projeto Bola Dentro - Unidade Parque Gabriel Chucre.

"Projeto Bola Dentro Ano 15"

Processo nº. 71000.064309/2023-71

SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP

Item 4.1

parcela nº 01/12

Dados Bancários: Banco NU Pagamentos S/A - nº. 260 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 23310655-3

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 22/05/25

ASSINATURA

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00**

| INSS (R\$)                                                                                      | IRRF (R\$)            | CSLL (R\$)               | COFINS (R\$)                          | PIS/PASEP (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| -                                                                                               | -                     | -                        | -                                     | -               |
| Código do Serviço                                                                               |                       |                          |                                       |                 |
| <b>05667 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.</b> |                       |                          |                                       |                 |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                                  | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)             | Valor do ISS (R\$)                    | Crédito (R\$)   |
| <b>0,00</b>                                                                                     | -                     | -                        | -                                     | <b>0,00</b>     |
| Município da Prestação do Serviço                                                               |                       | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |                 |
| -                                                                                               |                       | -                        | -                                     |                 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.



23/05/2025, 16:49

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.43  
6976006976 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SLI-2301938  
AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020250523183617139798263  
CNPJ DO PAGADOR: 8.789.495/0001-91  
VALOR: R\$3.100,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 23/05/2025 - 15:42:01  
-----

PAGO PARA: Santos Tenis  
CNPJ: 48.221.523/0001-94  
CHAVE PIX: 48221523000194  
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000219953279  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 23/05/2025 - 15:42:02

=====

DOCUMENTO: 052318  
AUTENTICACAO SISBB: E.9D3.DEC.185.2AF.E2B

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20150624-44822152300019417381264000102

Numero da Nota

00000030

Data e Hora de Emissão

24/06/2025 11:33:56

Código de Verificação

RSFR-UPG1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 48.221.523/0001-94

Inscrição Municipal 7.475.173-5

Nome/Razão Social SANTOS TENIS LTDA

Endereço R FREI VITAL DE FRESCAROLO 514 - JARDIM JOAO XXIII - CEP: 05569-030

Município São Paulo

UF SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal 3.658.665-0

Endereço R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município São Paulo

UF SP

E-mail marcia@boladentro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ —

Nome/Razão Social —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento serviços prestados como professor de tênis no Projeto Bola Dentro.

"Projeto Bola Dentro Ano 15" - Processo nº 71000.064309/2023-71 - SLIE 2301938, da Lei nº. 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério de Esporte - MESP.

Item 4.1

Parcela nº. 02/12

Dados bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 21995327-9

Nº SLIE/SLI 2301938

MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO

FOI RECEBIDO EM: 24/06/25

ASSINATURA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00

|            |            |            |              |                 |
|------------|------------|------------|--------------|-----------------|
| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
| -          | -          | -          | -            | -               |

Código do Serviço

05657 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

|                                |                       |              |                    |               |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|---------------|
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
| 0,00                           | *                     | *            | =                  | 0,00          |

|                                   |                          |                                       |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| Município da Prestação do Serviço | Numero Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |
| -                                 | -                        | -                                     |

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 336 BCO C6 S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 219953279  
CNPJ 48.221.523/0001-94  
Nome favorecido SANTOS TENIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 62.507  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 25/06/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB CFDA90AA8626DC95

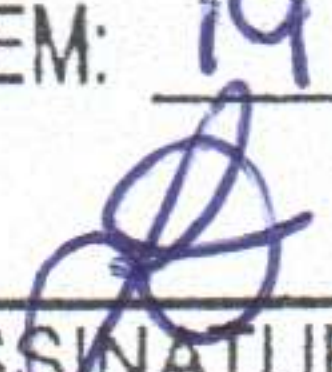
Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS 25/06/2025 09:46:36  
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR 25/06/2025 09:57:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                       |                                                      |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|
| <br>20250719048221523000194                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>       |                                       | Número da Nota<br><b>00000031</b>                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>            |                                       | Data e Hora de Emissão<br><b>19/07/2025 15:25:36</b> |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> |                                       | Código de Verificação<br><b>JLX7-WA2A</b>            |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| CPF/CNPJ <b>48.221.523/0001-94</b> Inscrição Municipal <b>7.475.173-5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Nome/Razão Social <b>SANTOS TENIS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Endereço <b>R FREI VITAL DE FRESCAROLO 514 - JARDIM JOAO XXIII - CEP: 05569-030</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Município <b>São Paulo</b> UF <b>SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Nome/Razão Social <b>ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| CPF/CNPJ <b>08.789.495/0001-91</b> Inscrição Municipal <b>3.658.665-0</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Endereço <b>R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Município <b>São Paulo</b> UF <b>SP</b> E-mail <b>marcia@boladentro.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| <b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| CPF/CNPJ <b>---</b> Nome/Razão Social <b>---</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Pagamento serviços prestados como professor de tênis no "Projeto Bola Dentro - ano 15".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Processo nº. 71000.064309/2023 -71 - SLIE 2301938, da Lei nº. 11438/2006 - Decreto nº. 6180/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Portaria nº. 424/2020 do Ministério de Esportes - MESP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Item 4.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Parcela nº. 03/12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Dados bancários: Banco C6 S/A - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 21995327-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-end;"><div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><b>Nº SLIE/SLI 2301938</b><br/><b>MINISTÉRIO DO ESPORTE</b><br/><b>SECRETARIA EXECUTIVA</b><br/><b>LEI 11.438/2006</b></div><div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><b>ATESTADO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO</b><br/><b>FOI RECEBIDO EM: 19/07/25</b><br/><br/><b>ASSINATURA</b></div></div> |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| INSS (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IRRF (R\$)                                        | CSLL (R\$)                            | COFINS (R\$)                                         | PIS/PASEP (R\$) |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                 | -                                     | -                                                    | -               |
| Código do Serviço<br><b>05657 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Base de Cálculo (R\$)                             | Alíquota (%)                          | Valor do ISS (R\$)                                   | Crédito (R\$)   |
| <b>0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>*</b>                                          | <b>*</b>                              | <b>*</b>                                             | <b>0,00</b>     |
| Município da Prestação do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Numero Inscrição da Obra                          | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |                                                      |                 |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                 | -                                     |                                                      |                 |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                       |                                                      |                 |
| (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14 097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                       |                                                      |                 |



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 336 BCO C6 S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 219953279  
CNPJ 48.221.523/0001-94  
Nome favorecido SANTOS TENIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 72.506  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 25/07/2025

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 97D87B4D38536416

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS 25/07/2025 09:13:29  
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR 25/07/2025 09:21:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Numero da Nota

00000032

Data e Hora de Emissão

25/08/2025 13:02:27

Código de Verificação

ZZXE-GB6U

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 48.221.523/0001-94

Inscrição Municipal 7.475.173-5

Nome/Razão Social SANTOS TENIS LTDA

Endereço R FREI VITAL DE FRESCAROLO 514 - JARDIM JOAO XXIII - CEP: 05569-030

Município São Paulo

UF SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal 3.658.665-0

Endereço R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município São Paulo

UF SP

E-mail marcia@boladentro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ —

Nome/Razão Social —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento serviços prestados como professor de tênis no "Projeto Bola Dentro - Ano 15".

Processo nº. 71008.064309/2023-71 - SLI 2301938, da Lei nº. 11438/2006 - Decreto nº. 6.100/2007 - Portaria nº. 424/2008 do Ministério de Esportes - REBP.

Item 4.1

Parcela nº. 04/12

Dados Bancários:

Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 21995327-9

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 25/08/25

ASSINATURA

Nº SLIE/SLI 2301938

MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00

| ISS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
|-----------|------------|------------|--------------|-----------------|
| -         | -          | -          | -            | -               |

Código do Serviço

05657 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Credito (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|---------------|
| 0,00                           | -                     | -            | -                  | 0,00          |

| Município de Prestação do Serviço | Número Inscrição de Cota | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| -                                 | -                        | -                                     |

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.067/2006. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 336 BCOOCSA  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 219953279  
CNPJ 48.221.523/0001-94  
Nome favorecido SANTOS TENIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 82.507  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 25/08/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 7BC4AB2D6DAE4D6C

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS 25/08/2025 13:20:11  
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR 25/08/2025 13:27:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20251107040221523000194

Número da Nota

00000033

Data e Hora de Emissão

24/09/2025 22:01:16

Código de Verificação

P39Y-CF22

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 48.221.523/0001-94

Inscrição Municipal: 7.476.173-5

Nome/Razão Social SANTOS TENIS LTDA

Endereço R FREI VITAL DE FRESCAROLO 614 - JARDIM JOAO XXIII - CEP: 05569-030

Município: São Paulo

UF SP

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

Endereço R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 06307-001

Município: São Paulo

UF SP

E-mail: marcia@boladentro.com.br

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: —

Nome/Razão Social: —

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento serviços prestados como professor de tênis no "Projeto Bola Dentro - Ano 15".  
Processo nº. 71000.064309/2023-71 - SLI 2301938, da Lei nº. 11438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007  
- Portaria nº. 424/2020 do Ministério de Esportes - MESP.

Item 4.1

Parcela nº. 05/12

Dados Bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 21995327-9

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 24/09/25

ASSINATURA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00

| INSS (R\$)                                                                               | IRRF (R\$)            | CSLL (R\$)               | COFINS (R\$)                          | PIS/PASEP (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| -                                                                                        | -                     | -                        | -                                     | -               |
| Código do Serviço                                                                        |                       |                          |                                       |                 |
| 06667 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas. |                       |                          |                                       |                 |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                           | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)             | Valor do ISS (R\$)                    | Crédito (R\$)   |
| 0,00                                                                                     | -                     | -                        | -                                     | 0,00            |
| Município da Prestação do Serviço                                                        |                       | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |                 |
| -                                                                                        |                       | -                        | -                                     |                 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| Agência        | 0076-0              |
| Conta corrente | 11131-7 951-2301988 |

Creditado

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| Banco                   | 336 BCO/CB S.A.    |
| Agência (sem DV)        | 1                  |
| Conta corrente (com DV) | 219953279          |
| CNPJ                    | 48.221.523/0001-94 |
| Nome favorecido         | SANTOS TENIS LTDA  |
| Finalidade              | CREDITO EM CONTA   |
| Número documento        | 92.508             |
| Valor                   | 3.100,00           |
| Destinação              | 0                  |
| Data transferência      | 25/09/2025         |

Nº SLIE/SLI 2301938  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**LEI 11.438/2006**

TC - CPM/NP/1  
different

Autenticação SISBB 7FB5BA7C989A376F

Assinada por J5880770 RICARDO RAMOS

25/09/2025 10:50:38

J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

25/09/2025 10:59:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB240831 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

<https://autostendimento2.bh.com.br/enf-autostendimento-18-07-2020>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

**00000034**

Data e Hora da Emissão

**24/10/2025 11:47:04**

Código de Verificação

**XVXR-LSLN****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 48.221.523/0001-94

Nome/Razão Social: **SANTOS TENIS LTDA**Inscrição Municipal: **7.475.173-5**Endereço: **R FREI VITAL DE FRESCAROLO 514 - JARDIM JOAO XXIII - CEP: 05569-030**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO**CPF/CNPJ: **08.789.495/0001-91**Inscrição Municipal: **3.658.665-0**Endereço: **R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **marcia@boladentro.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pagamento serviços prestados como professor de tênis no

"Projeto Bola Dentro - Ano 15"

Processo nº. 71008.064309/2022-71 - SLI 2301938, da Lei nº. 11438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007

- Portaria nº. 424/2020 do Ministério de Esportes - MESP

Item 4.1

Parcela nº. 06/12

Dados bancários:

Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 21995327-9

**Nº SLIE/SLI 2301938**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**LEI 11.438/2006****ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO**  
**FOI RECEBIDO EM: 24/10/25****ASSINATURA****VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00**

| INSS (R\$)                                                                                     | IRRF (R\$)            | CSLL (R\$)               | COFINS (R\$)                          | PIS/PASEP (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
|                                                                                                |                       |                          |                                       |                 |
| Código do Serviço:                                                                             |                       |                          |                                       |                 |
| <b>06657 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas</b> |                       |                          |                                       |                 |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                                 | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)             | Valor do ISS (R\$)                    | Credito (R\$)   |
| <b>0,00</b>                                                                                    | *                     | *                        | *                                     |                 |
| Município da Prestação do Serviço                                                              |                       | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |                 |
|                                                                                                |                       |                          | <b>0,00</b>                           |                 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 338 BCO C6 S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 219953279  
CNPJ 48.221.523/0001-94  
Nome favorecido SANTOS TENIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 102.406  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 24/10/2025

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 1808F9D3904B8E34

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS

24/10/2025 12:33:50

J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

24/10/2025 12:44:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR  
SECRETARIA EXECUTIVA  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR  
SECRETARIA EXECUTIVA  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20251125J48221523000194

Número da Nota

00000035

Data e Hora de Emissão

25/11/2025 14:30:41

Código de Verificação

DBJR-IZHV

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 48.221.523/0001-94

Inscrição Municipal: 7.475.173-5

Nome/Razão Social: SANTOS TENIS LTDA

Endereço: R FREI VITAL DE FRESCAROLO 514 - JARDIM JOAO XXIII - CEP: 05569-030

Município: São Paulo

UF: SP

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ: 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

Endereço: R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: marcia@boladentro.com.br

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Pagamento serviços prestados como professor de tênis no

"Projeto Bola Dentro - Ano 1º".

Processo nº. 71000.064309/2023-71 - SLI 2301938, da Lei nº. 11438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007 - Portaria nº. 424/2020 do Ministério de Esportes - MESP.

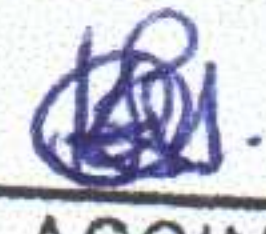
Item 4.1

Parcela nº. 07/12

Dados Bancários:

Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 21995327-9

Nº SLI/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 25 / 11 / 25  
  
ASSINATURA

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00

| INSS (R\$)                                                                                                    | IRRF (R\$)            | CSLL (R\$)               | COFINS (R\$)       | PIS/PASEP (R\$)                       | IPI (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| -                                                                                                             | -                     | -                        | -                  | -                                     | -         |
| Código do Serviço<br>05657 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas. |                       |                          |                    |                                       |           |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                                                | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)             | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$)                         |           |
| 0,00                                                                                                          | *                     | *                        | *                  | 0,00                                  |           |
| Município de Prestação do Serviço                                                                             |                       | Número Inscrição da Obra |                    | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |           |
| -                                                                                                             |                       | -                        |                    | -                                     |           |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI 2301938

### Creditado

Banco 336 BCO-C6 S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 219953279  
CNPJ 48.221.523/0001-94  
Nome favorecido SANTOS TENIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 112 509  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 25/11/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente:  
Autenticação SISBB EF9C0980A67017C5

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS  
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

25/11/2025 14:31:24

25/11/2025 14:42:31

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20251221u48221523000194

Número da Nota

**00000036**

Data e Hora de Emissão

**21/12/2025 18:17:15**

Código de Verificação

**GILF-6TVE****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 48.221.523/0001-94

Inscrição Municipal: 7.475.173-5

Nome/Razão Social: SANTOS TENIS LTDA

Endereço: R FREI VITAL DE FRESCAROLO 514 - JARDIM JOAO XXIII - CEP: 05569-030

Município: São Paulo

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ: 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

Endereço: R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: marcia@boladentro.com.br

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: —

Nome/Razão Social: —

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pagamento serviços prestados como professor de tênis no

"Projeto Bola Dentro - Ano 15".

Processo nº. 71000.064309/2023-71 - SLI 2301938, da Lei nº. 11438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007 - Portaria nº. 424/2020 do Ministério de Esportes - MESP.

Item 4.1

Parcela nº. 08/12

Dados Bancários:

Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 21995327-9

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 21/12/25  
  
ASSINATURA

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00**

| INSS (R\$)                                                                                                    | IRRF (R\$)            | CSLL (R\$)               | COFINS (R\$)       | PIS/PASEP (R\$)                       | IMI (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| -                                                                                                             | -                     | -                        | -                  | -                                     | -         |
| Código do Serviço<br>05657 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas. |                       |                          |                    |                                       |           |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                                                | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)             | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$)                         |           |
| 0,00                                                                                                          | *                     | *                        | *                  | 0,00                                  |           |
| Município de Prestação do Serviço                                                                             |                       | Número Inscrição da Obra |                    | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |           |
| -                                                                                                             |                       | -                        |                    | -                                     |           |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0  
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 336 BCOOCSA  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 219953279  
CNPJ 48.221.523/0001-94  
Nome favorecido SANTOS TENIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 122.206  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 22/12/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 8003D7C0A649ED5C

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

Assinada por J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR  
J6880770 RICARDO RAMOS

22/12/2025 09:46:16  
22/12/2025 09:57:07

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J6880770 RICARDO RAMOS.





20260123048221523000194

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

**00000037**

Data e Hora de Emissão

**23/01/2026 10:14:35**

Código de Verificação

**81YX-U7LQ****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 48.221.523/0001-94

Nome/Razão Social: SANTOS TENIS LTDA

Inscrição Municipal: 7.475.173-5

Endereço: R FREI VITAL DE FRESCAROLO 514 - JARDIM JOAO XXIII - CEP: 05569-030

Município: São Paulo

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ: 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

Endereço: R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: marcia@boladentro.com.br

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: —

Nome/Razão Social: —

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pagamento serviços prestados como professor de tênis no

"Projeto Bola Dentro - Ano 15" - Processo nº. 31000.064309/2023-71 - SLI 2301938, da Lei nº. 11438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007 - Portaria nº. 424/2020 do Ministério de Esportes - MESP.

Item 4.1

Parcela nº. 09/12

Dados Bancários:

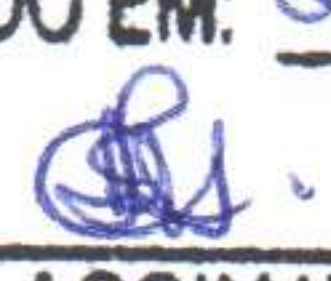
Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 21995327-9

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00**

|                                                                                          |      |                       |      |                          |      |                    |      |                                       |      |           |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------|--------------------------|------|--------------------|------|---------------------------------------|------|-----------|---|
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00                                                    |      |                       |      |                          |      |                    |      |                                       |      |           |   |
| INSS (R\$)                                                                               | 0,00 | IRRF (R\$)            | 0,00 | CSLL (R\$)               | 0,00 | COFINS (R\$)       | 0,00 | PIS/PASEP (R\$)                       | 0,00 | IPI (R\$) | - |
| Código do Serviço                                                                        |      |                       |      |                          |      |                    |      |                                       |      |           |   |
| 05657 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas. |      |                       |      |                          |      |                    |      |                                       |      |           |   |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                           | 0,00 | Base de Cálculo (R\$) | *    | Alíquota (%)             | *    | Valor do ISS (R\$) | *    | Crédito Programa da NFP (R\$)         | 0,00 |           |   |
| Município de Prestação do Serviço                                                        |      |                       |      | Número Inscrição da Obra |      |                    |      | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |      |           |   |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

**Nº SLIE/SLI 2301938**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**LEI 11.438/2006****ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO**  
**FOI RECEBIDO EM: 23/01/26**  
  
**ASSINATURA**



**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 6978-0  
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

**Creditado**

Banco 336 BCOCSA  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 219953279  
CNPJ 46.221.523/0001-84  
Nome favorecido SANTOS TENIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 12.305  
Valor 3.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 23/01/2026

**"C" - CPF/CNPJ  
diferente**

Autenticação SISBB 45CE8A4C788C2CF3

Assinada por J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR  
J6880770 RICARDO RAMOS

23/01/2026 11:10:58

23/01/2026 11:25:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6880770 RICARDO RAMOS.

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTADO QUE A MERCADORIA SE ENCONTRA  
FOI RECEBIDA EM  
ASSINATURA

Nº SLIE/SLI  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006





20260225048221523000194

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

**00000038**

Data e Hora de Emissão

**25/02/2026 10:17:28**

Código de Verificação

**XDB3-MBIW****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 48.221.523/0001-94

Inscrição Municipal: 7.475.173-5

Nome/Razão Social: SANTOS TENIS LTDA

Endereço: R FREI VITAL DE FRESCAROLO 514 - JARDIM JOAO XXIII - CEP: 05569-030

Município: São Paulo

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ: 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

Endereço: R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: marcia@boladentro.com.br

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pagamento serviços prestados como professor de tênis no

"Projeto Bola Dentro - Ano 15".

Processo nº. 71000.064309/2023-71 - SLI 2301938, da Lei nº. 11438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007 - Portaria nº. 424/2020 do Ministério de Esportes - MESP.

Item 4.1

Parcela nº. 10/12

Dados Bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 21995327-9

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00**

| INSS (R\$)                                                                                                    | IRRF (R\$)            | CSLL (R\$)               | COFINS (R\$)       | PIS/PASEP (R\$)                       | IPI (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| 0,00                                                                                                          | 0,00                  | 0,00                     | 0,00               | 0,00                                  | -         |
| Código do Serviço<br>05657 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas. |                       |                          |                    |                                       |           |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                                                | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)             | Valor do ISS (R\$) | Crédito Programa da NF-P (R\$)        |           |
| 0,00                                                                                                          | *                     | *                        | *                  | 0,00                                  |           |
| Município de Prestação do Serviço                                                                             |                       | Número Inscrição da Obra |                    | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |           |
| -                                                                                                             |                       | -                        |                    | -                                     |           |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 25/02/26  
  
ASSINATURA









20260318u48721523000194

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

**00000039**

Data e Hora de Emissão

**18/03/2026 18:32:32**

Código de Verificação

**H5KJ-XJBG****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **48.221.523/0001-94**Inscrição Municipal: **7.475.173-5**Nome/Razão Social: **SANTOS TENIS LTDA**Endereço: **R FREI VITAL DE FRESCAROLO 514 - JARDIM JOAO XXIII - CEP: 05569-030**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO**CPF/CNPJ: **08.789.495/0001-91**Inscrição Municipal: **3.658.665-0**Endereço: **R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **marcia@boladentro.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pagamento serviços prestados como professor de tênis no

"Projeto Bola Dentro - Ano 15".

Processo nº. 71000.064369/2023-TI - SLI 2301938, da Lei nº. 11438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007 - Portaria nº. 424/2020 do Ministério de Esportes - MESP.

Item 4.1

Parcela nº. 11/12

Dados Bancários:

Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 21995327-9

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00**

| INSS (R\$)                                                                                                           | IRRF (R\$)            | CSLL (R\$)               | COFINS (R\$)       | PIS/PASEP (R\$)                       | IPÍ (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| 0,00                                                                                                                 | 0,00                  | 0,00                     | 0,00               | 0,00                                  | -         |
| Código do Serviço<br><b>05657 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.</b> |                       |                          |                    |                                       |           |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                                                       | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)             | Valor do ISS (R\$) | Crédito Programa da NFP (R\$)         |           |
| 0,00                                                                                                                 | *                     | *                        | *                  | 0,00                                  |           |
| Município de Prestação do Serviço                                                                                    |                       | Número Inscrição da Obra |                    | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |           |
| -                                                                                                                    |                       | -                        |                    | -                                     |           |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Nº SLIE/SLI **2301938**  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: **18/03/26**  
  
ASSINATURA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.06  
6976006976 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2301938

AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE: SLI-2301938

BANCO: 336 - BCO C6 S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 21.995.327-9

FAVORECIDO: SANTOS TENIS LTDA

CPF/CNPJ: 48.221.523/0001-94

VALOR: R\$

3.100,00

DEBITO EM: 25/03/2026

DOCUMENTO: 032513

AUTENTICACAO SISBB: 5.0A3.500.BAA.257.327

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

TESTO QUE AMERCA SE FATO  
FOI RECEBIDO EM  
ASSINATURA

Nº SLIE/SLI  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA

PROPONENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO  
PROJETO: BOLA DENTRO ANO 15  
PROCESSO: 71000.064309/2023-71  
SLI: 2301938

ITEM 4.3 MONITOR



São Paulo, 25 de abril de 2.025

À

**Organização Não Governamental Bola Dentro**

Att.: Sra. Márcia L. Souza

Prezados Senhores,

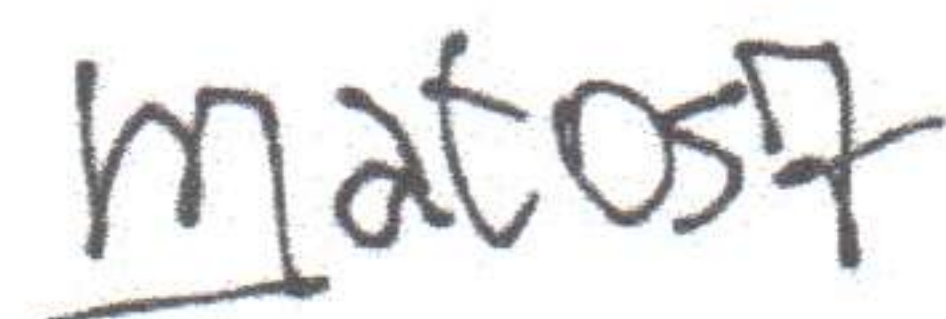
Através desta, segue a minha proposta para atuar no Projeto Bola Dentro – unidade Parque Gabriel Chucre, localizado à Av. Consolação, nº. 505 em Carapicuíba/SP, na função de monitor, auxiliar o supervisor e professores na gestão do projeto, no que se refere a distribuição dos lanches, uniformes, vales transportes e material esportivo com seus respectivos controles.

Período de 2ª a 6ª feira, com a carga horária de 15 horas semanais.

Valor/mês: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição,

atenciosamente,



**GUSTAVO APARECIDO COUTINHO MATOS**

**CNPJ: 60.866.758/0001-39**

**ENDEREÇO: RUA ANTONIO TEIXEIRA LACERDA, 358 – VILA VELOSO**

**CEP: 06332-450 - Carapicuíba/SP**

**TELEFONE: (11) 9 9251-7830**





20260417040221523000194

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

**00000040**

Data e Hora de Emissão

**17/04/2026 11:14:57**

Código de Verificação

**A417-7FWQ****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 48.221.523/0001-94

Inscrição Municipal: 7.475.173-5

Nome/Razão Social: SANTOS TENIS LTDA

Endereço: R FREI VITAL DE FRESCAROLO 514 - JARDIM JOAO XXIII - CEP: 05569-030

Município: São Paulo

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ: 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

Endereço: R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: marcia@boladentro.com.br

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pagamento serviços prestados como professor de tênis no "Projeto Bola Dentro - Ano 15"

Processo nº. 71000.064309/2023-71 - SLI 2301938, da Lei nº. 11438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007 - Portaria nº. 424/2020 do Ministério de Esportes - MESP.

Item 4.1 - Parcela nº. 12/12

Dados Bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 21995327-9

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00**

|                                                                                          |      |                       |                          |              |      |                    |                                       |                               |      |           |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|--------------------------|--------------|------|--------------------|---------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|---|
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.100,00                                                    |      |                       |                          |              |      |                    |                                       |                               |      |           |   |
| INSS (R\$)                                                                               | 0,00 | IRRF (R\$)            | 0,00                     | CSLL (R\$)   | 0,00 | COFINS (R\$)       | 0,00                                  | PIS/PASEP (R\$)               | 0,00 | IP1 (R\$) | - |
| Código do Serviço                                                                        |      |                       |                          |              |      |                    |                                       |                               |      |           |   |
| 05657 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas. |      |                       |                          |              |      |                    |                                       |                               |      |           |   |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                           | 0,00 | Base de Cálculo (R\$) | *                        | Alíquota (%) | *    | Valor do ISS (R\$) | *                                     | Crédito Programa da NFP (R\$) | 0,00 |           |   |
| Município de Prestação do Serviço                                                        |      |                       | Número Inscrição da Obra |              |      |                    | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |                               |      |           |   |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO  
FOI RECEBIDO EM: 17/04/26  
  
ASSINATURA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.01.30  
6976006976 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2301938

AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2301938

BANCO: 336 - BCO C6 S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 21.995.327-9

FAVORECIDO: SANTOS TENIS LTDA

CPF/CNPJ: 48.221.523/0001-94

VALOR: R\$

3.100,00

DEBITO EM: 24/04/2026

DOCUMENTO: 042408

AUTENTICACAO SISBB: 8.365.A0F.275.7BC.FA3

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006

ATENTO QUE AMERCAOEM 3000  
POBRECADO EM  
ASSINATURA

Nº SLIE/SLI 2301938  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
LEI 11.438/2006